

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL

Revista Portuguesa de História

TOMO XVI

HOMENAGEM AO DOUTOR TORQUATO DE SOUSA SOARES

I



COIMBRA/1976

A MISSÃO DE 1779

Em 1773 apresentava o Bispo D. Frei Luís da Anunciação e Azevedo (1771-1784) a D. Maria I e seu governo, num documento célebre, uma «triste mas verdadeira representação do miserável estado» da sua Igreja angolana, para que S. Majestade, «tocada de compaixão à vista de tantas e tão compungentes misérias», fizesse desta Igreja objecto particular da sua real protecção e indefectível piedade.

Nunca os povos que formam a Igreja de Angola foram contrários nem rebeldes, antes se mostraram desde o principio dóceis e flexíveis às grandes verdades, mas a sua decadência é tal que a sua religião dominante é o paganismo mais grosseiro. A ideia de um Deus, primeiro principio e último fim do homem, está escurecida e quase apagada; a razão, embrutecida pela torpeza dos seus vícios de nada lhes vale para os conduzir ao Deus verdadeiro; a corrupção e a torpeza de costumes, de brancos e pretos, chegou ao último grau de devassidão; mancebia de pais e filhos, usando mutuamente as mancebas uns dos outros; passeia uma espantosa multidão de prostitutas, quantas são as escravas.

«Parece impossível que o mundo estivesse tão corrompido, quando a sua corrupção chegou a cansar a paciência de Deus, quando o fez arrepende de ter criado o homem — escreve o Prelado — quando o obrigou a dar cabo de todos os homens, exterminando-os da face da terra por meio dum dilúvio» 0). Tudo isto devido à profunda ignorância, o que torna impossível o seu melhoramento enquanto a luz do Evangelho não dissipar as trevas em que vivem. Tal é o triste estado em que se encontra a Igreja de Angola, conclui o zeloso prelado, que está gemendo sem remédio nem consolação, desde o reino do Congo até à remota província de Galangue, no de Benguela.

E se é verdade que nem todos os povos que compõem esta Igreja estão em tão tenebrosa escuridão, também o é que nenhum tem a luz

(!) Arquivo Histórico Ultramarino, *Ofícios dos Bispos*, 1773.

necessária para conhecer quanto deve ás obrigações de cristão. Superstições, circuncisão judaica depois do baptismo, adoração dos ídolos, poligamia, juramentos da índia, xinguilamentos, casas do uso, entambes e outras abominações, que enjoam a modéstia e fazem horror, são moeda corrente.

É certo ainda, escreve o mesmo Prelado, que a Rainha tem enviado missionários para cultivarem a terra e plantarem a verdadeira religião, mas poucos e incompetentes. E põe diante dos olhos de D. Maria a situação desesperada da sua Igreja. Presentemente apenas se contarão cinco párocos em ambos os sertões de Angola e Benguela. No sertão muitos vivem e morrem de velhos sem nunca receberem o sacramento do baptismo.

Além de poucos, os missionários eram incompetentes. Não sabiam a lingua do país, falando só a portuguesa, que os povos não entendiam. Condena o Prelado o uso dos intérpretes, «recurso triste e arriscado», sobretudo no sacramento da Confissão. Poucos missionários vão a Angola levados pelo espírito de Deus, pois longa experiência tem mostrado que uns vão buscar riqueza para seu próprio interesse, fazendo «sórdidas negociações e criminosas extorsões, com que vexam, escandalizam e revoltam os povos», outros vão como constrangidos e como «exterminados», já que os prelados regulares «ordinariamente se aproveitam desta ocasião para satisfazerem as suas paixões particulares, enviando aqueles de quem não são afeiçoados, ou para expurgarem seus mosteiros de perturbações, mandando aqueles que são revoltados». E pergunta o prelado: E destes operários avaros, constrangidos, expatriados, revoltosos e libertinos, que outra coisa se pode esperar senão que vão engrossar ainda mais a aluvião de vícios e escândalos que inunda quase toda aquela terra?»

D. Luís de Azevedo não descobre outro remédio para tantos e tais males senão estabelecer em Luanda um Seminário, para nele se criarem, educarem e formarem em bons costumes e virtudes de perfeitos ministros da Igreja, os naturais do bispado. «Além de uma deserta escola de gramática não há uma só casa de educação para a mocidade».

E o Prelado lança para a Rainha estas lamentações de alma, pedindo socorro: «Queira pois V. Majestade lançar as vistas da sua real comisseração sobre os males que afligem esta Igreja: queira ouvir os gemidos e os soluços desta aflita e moribunda mãe, que está quase derramando as últimas lágrimas sobre as desgraças de tantos de seus filhos, que no

seu mesmo regaço lhe estão perecendo por não haver quem os instrua nas verdades da religião; quem os leve pelo caminho da salvação; quem os mantenha com a graça dos sacramentos; quem ofereça por eles orações e sacrifícios; quem exorte; quem, ao menos, espante o demónio que entre eles anda á rédea solta».

«Eis aqui, Senhora, o miserável estado em que se acha a Igreja de Angola: deserta de ministros necessários; destituída dos meios de criá-los e atraí-los; exposta às injúrias do tempo sem poder precavê-las nem repará-las; despida dos ornamentos precisos para os seus dias solenes; combatida de todos os lados do vicio, do erro, do escândalo; pobre, fraca, desamparada, ela ameaça de muito perto a sua última ruína».

I — INTERVENÇÃO DE MELO E CASTRO

O brado do Bispo de Angola repercutiu-se até ao Paço da Ajuda. Martinho de Melo e Castro, o grande diplomata e ministro de D. Maria I, escreveu a D. Gaspar de Bragança, arcebispo de Braga (1741-1789) e o mesmo ao arcebispo de Évora D. João Cosme da Cunha (1760-1783) e aos outros Bispos de Portugal, mostrando-lhes o estado verídico em que se debatia a Igreja angolana, mandando-lhe que instrísse seus súbditos da «situação deplorável» a que se achava reduzida a religião católica no reino de Angola e do eminente perigo de se extinguir de todo e de se perder aquela importante conquista, que «sem religião não pode subsistir», para que se determinem a ir socorrer aquele infeliz rebanho, que perecia por falta de pastores. Eram solicitados a enviarem seus nomes à Secretaria de Estado. Isto passava-se em 17 de Junho de 1778 0.

Possuímos um documento da mão de Martinho de Melo e Castro, de 11 de Junho de 1778, no qual o ilustre ministro resume as relações que recebera do Bispo de Angola. Dos presídios e povoações do sertão diz haver 7 presídios com uma igreja cada um, das quais só 3 tinham pároco; as povoações eram 19, com 19 igrejas, das quais 6 estavam destruídas. O sertão de Benguela, com doze províncias, com doze povoações, das quais cinco não tinham pároco. As 6 missões dos

(²) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

Capuchinhos italianos estavam todas vagas, a dos Carmelitas com um religioso cego, a dos Terceiros, vaga. A Cazanga, fortalezas de S. Miguel, do Penedo e a tropa sem pároco nem capelão, concluindo que nos sertões de Angola e Benguela, de 64 igrejas estavam 8 destruídas e que de noventa e dois eclesiásticos reclamados pelo serviço das igrejas, só havia 46. O moral do clero era pavoroso...

Não informava o Bispo do estado das 56 igrejas do seu bispado, mas como só a da Muxima era de pedra e cal é claro indício da ruína, indecência, a que estava reduzida a casa de Deus naquele continente. Não se tratava só do material, templos, ornamentos, vasos sagrados, sacramentos, mas de ministros zelosos do serviço de Deus e bem das almas, da pregação do Evangelho, do ensino catequético.

Tem-se mandado vir missionários italianos para as Conquistas, escreve Melo e Castro, e não deixa de ser digno de admiração que de tantas e tão multiplicadas comunidades religiosas, com tantas e tão bem dotadas fundações, com tão grande multiplicidade de eclesiásticos seculares, com tão pingues e lucrosos benefícios, com o fim único de pregarem o Evangelho e ensinarem a Doutrina aos vassallos de S. Majestade nos Dominios portugueses, seja preciso virem missionários da Itália exercitar tais funções!

O único meio que resta, diz o grande ministro, é o recurso às «fontes limpas» das Ordens Religiosas e do Clero secular, ordenando S. Majestade ao Patriarca de Lisboa e seu Vigário geral, e aos Prelados de todas as Ordens que informem e instruem seus súbditos da situação deplorável da Igreja de Angola, do eminente perigo de se perder, «pois sem religião não pode subsistir», lembrados das obrigações contraídas desde o berço para com a Pátria em que nasceram, se determinem a ir em socorro daquele infeliz rebanho, tomando os nomes dos que se oferecerem, para se darem todas as providências para sua passagem, segurança e subsistência ⁽³⁾.

Num documento da mão de Martinho de Melo e Castro, de 1778, diz-nos o ministro quem lhe respondeu às cartas enviadas aos Bispos e Prelados das Religiões em 17 de Junho do mesmo ano. Foi, pode dizer-se, uma decepção: ao todo 8 cartas: do Bispo do Algarve e do Bispo de Leiria. Vêm depois as respostas do Abade Geral da Congregação de S. Jerónimo, do Reitor Geral da Ordem de S. Paulo, do Geral

⁽³⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

dos Bentos, do Provincial do Carmo, do Geral de Santa Cruz de Coimbra e do Prior de Mafra⁽⁴⁾.

Mas embora seja certo o que afirma Melo e Castro, o certo é que outras cartas foram recebidas pelo mesmo ministro sobre a missão de Angola, que hão-de levar à famosa missão de 1779.

Frei João Garcês, provincial do Carmo, responde em 8 de Julho de 1778, ter significado aos seus religiosos quanto mereceriam de Deus e de tão bons soberanos se fossem missionar aos estados de Angola; acrescentava, logo, porém, que a decadência da sua província, que não aceitava noviços havia 14 anos, por serem proibidos de tal aceitação, tendo apenas 140, sendo no tempo do terramoto 340, a maior parte decrépitos, de avançada idade e inábeis para o fim em vista. Os mais vigorosos, indispensáveis para os actos da religião, a três e quatro pelos conventos da província, deram as suas escusas. Tinha a província do Carmo 13 religiosos nas missões do Pará e 5 nas do Maranhão e ficava com a «mágoa» de não poder satisfazer a piedade de Suas Majestades⁽⁵⁾.

Em 12 do referido mês de Julho respondia D. Bernardo Pinto Ribeiro Seixas, bispo de Bragança (1780-1792); escrevia uma pastoral sobre o assunto da participação de Melo e Castro, de 17 de Junho, formalizando-a com a carta do próprio ministro, procurando mover os sacerdotes da sua diocese, desimpedidos e habilitados, a que, por Deus e pela pátria em que nascemos, que se determinassem a ir socorrer aquele rebanho prestes a perecer por falta de pastores.

E D. Bernardo finaliza dizendo ao ministro: «com extraordinária mágoa minha nenhum deles até o presente tem dado sinal de si, e nem tem aparecido a oferecer-se».

Frei Manuel de Pinhanços, provincial da Província da Soledade, escreve uma carta aos seus religiosos em 17 de Julho, exortando-os a que não limitem o seu zelo apostólico a Cabo Verde, Cacheu e Bissau, onde têm trabalhado até ao presente, esperando a Rainha que não sejam menos sensíveis que seus antepassados às lágrimas da Igreja e aos desperdícios do sangue de Cristo nas terras de Angola. Fala a uma congregação meio extinta, quase desanimada de forças corporais pelos anos e pelas moléstias; poucos poderão sustentar o peso do serviço dos povos e das fadigas a que estão sujeitos.

(4) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

(5) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

Todos os religiosos «a quem o Senhor der graça para esta empresa» assinarão nesta patente, que será lida em plena comunidade e lançada no livro das Patentes; circularia pelos conventos do Sardoal, Ourém, Tomar, Abrantes, Castelo Branco, Idanha, Penamacor, Fundão e Covilhã, onde não demoraria mais de seis horas, sendo por último remetida ao Procurador Geral da Corte com brevidade, para este a entregar na Secretaria de Estado ⁽⁶⁾.

Em 24 de Julho Frei José da Rocha, provincial de S. Domingos, escreve a Melo e Castro afirmando-lhe que dirigira uma pastoral a todos os conventos da sua obediência, lembrando-lhes que o zelo da salvação das almas fora sempre o sagrado estímulo que levava em diversos tempos os dominicanos a empreenderem gostosamente as mais dificultosas acções para converter e instruir os povos nas máximas do cristianismo, nos reinados de D. João I e de D. Sebastião. Mais fortes são agora os motivos que os obrigam a seguir as pias e santas intenções de S. Majestade, que nos convida a satisfazermos os gloriosos destinos do nosso ministério no Reino de Angola, escreve o provincial.

À vista de tão justificadas razões, diz Frei José da Rocha, esperei que meus súbditos se oferecessem para empresa tanto da glória de Deus, porém, com «grande consternação do meu espirito devo dizer a V. Ex.^a que nenhum deles satisfêz os meus desejos» ⁽¹⁾.

Ainda em Julho de 1778, Frei Diogo Jardim, D. Abade dos Monges de S. Jerónimo, em resposta à carta de 12 de Junho de Melo e Castro, escreve ao ministro ter mandado logo uma carta circular aos prelados locais dos seus mosteiros, para que estes participassem os intentos de S. Majestade a seus respectivos súbditos, persuadindo-os quanto lhe fora possível à sua satisfação, e que em negócio de tanta importância, seria bem repreensível ficar seu zelo ocioso ou indiferente.

Porém, afirma ainda o D. Abade, no correio passado lhe fora respondido que todos os seus monges estavam tão velhos e achacados, que apenas podiam cumprir as funções diárias do coro nos seus próprios claustros, resposta esta que Frei Diogo Jardim atestava ser a «mais sincera, e verdadeira, não fabricada na oficina do ócio, mas na impossibilidade». Constava a congregação de 9 mosteiros, com 149 religiosos professos, com os leigos, a maior parte de 60 para 70, e de

(6) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

(7) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

70 para 80 anos, o que já representara a S. Majestade num mapa, quando lhe pedira para aceitar alguns noviços ⁽⁸⁾.

Em 18 de Agosto de 1778, escrevia Frei João Gualberto de Miranda, do Convento de N. Senhora de Jesus de Lisboa, a D. Frei Manuel do Cenáculo Vilasboas, seu confrade e primeiro Bispo de Beja, anunciando-lhe ter aceitado corresponder ao apelo da Rainha publicado no seu convento em 8 do dito mês, pedindo-lhe a bênção e seu perdão ⁽⁹⁾. Frei João Gualberto será, efectivamente, um dos insignes missionários da grande expedição de 1779.

O primeiro Bispo de Aveiro, D. António Freire Gameiro de Sousa, escreve a Martinho de Melo e Castro em 23 de Agosto de 1778, dando conta das suas diligências para corresponder ao desejo de S. Majestade, no teor da sua carta de 17 de Junho. Ficara-lhe o sincero e grandíssimo desprazer de não poder satisfazer mais completamente, como quisera. Mas era verdade que a diocese, fundada em 12 de Abril de 1774, estava ainda sem clérigos bastantes para o serviço das suas igrejas, não obstante a faculdade que tinha de admitir ordinandos, pois os mais hábeis são ainda poucos, confessa o Prelado ⁽¹⁰⁾.

D. Frei Manuel do Cenáculo Vilasboas, Bispo de Beja, na resposta que dá ao ministro de S. Majestade, diz dever significar «senão por escusa, para conhecimento do diminuto clero desta Diocese», que há 118 paróquias neste extenso e áspero terreno para cujo serviço «não há 200 sacerdotes expeditos», tendo as ditas paróquias o seu prior ou cura, obrigados a fazer três e mais léguas, muito incómodas em qualquer das estações; além disso o clero compõe-se de sacerdotes velhos, sendo muito poucos os de meia idade, sendo necessário o recurso quotidiano a comunidades religiosas. Em resumo, da diocese de Beja, também nada (H).

O Ouvidor Geral e Co-Governador de Angola, Joaquim Manuel Garcia de Castro Barbosa, juntando ao do Bispo D. Frei Luís da Anunciação e Azevedo o seu parecer, traça um quadro do descabro da Igreja de Angola em 30 de Dezembro de 1778, verdadeiramente aterradora.

⁽⁸⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

⁽⁹⁾ Biblioteca Pública de Évora, Cód. CXXVII-1-11, fl. 365.

⁽¹⁰⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37. — A. Brásio, *A Diocese de Aveiro*, in *Lusitania Sacra*, IV, 1959. João Gonçalves Gaspar, *A Diocese de Aveiro*, 1964, p. 53 e sgs.

^(u) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

dor. «A Sé de Angola, escreve, se acha quase sem Dignidades e sem Cônegos, e como sem Prelado, e com ruínas; a de Congo, acabou, e passou a esta; as freguesias dos sertões e Missões de clérigos, as mais delas sem párocos e sem missionários, e umas destruídas e outras com ruínas, e morrendo os vassallos e baptizados sem terem quem os confesse e lhes administre, na hora da morte, ao menos, os Sacramentos, ou quem os converta e baptize; os conventos e residências ou Missões dos Regulares do Congo, Sonho e do Continente de Angola e Conquistas, da mesma forma e produzindo os mesmos efeitos... As mancebias são como lícitas, principalmente pelos sertões... Os furtos, as mortes, as violências, os dolos, as usuras, os perjúrios, os testemunhos, a maledicência, são frequentes...» E continua, nesta impressionante nomenclatura de vícios e traições ao Evangelho ⁽¹²⁾.

II — CONSTITUIÇÃO DA MISSÃO

As respostas dos Bispos e dos Prelados das Religiões, embora negativas quanto aos desejos expressos por S. Majestade na sua carta de 17 de Junho de 1778, têm o mérito de dar a conhecer com realidade e verdade o estado das igrejas de Portugal e das Ordens Religiosas. Não havia, de facto, nem sacerdotes nem religiosos dignos de abraçarem o sagrado ministério no Ultramar.

Todavia, temos em mãos um documento emanado do Paço da da Ajuda, de 20 de Abril de 1779, que nos fornece a lista ou relação dos missionários a que S. Majestade mandou dar o viático para o Reino de Angola. Apesar da negativa dos conventos e dos bispados, a que assistimos desolados, ainda se conseguiu uma missão esplêndida para o tempo, em que havia missionários de primeira ordem, difficilmente superados senão iguallados.

Apraz-nos deixar aqui seus nomes illustres. São eles:

Dr. André do Couto Godinho, homem preto, brasileiro, do hábito de S. Pedro, formado em cânones pela Universidade de Coimbra.
Dom Hilário de N. Senhora da Anunciação, cônego Regrante de Santo Agostinho.

⁽¹²⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

Dom Próspero da Virgem Maria, cónego Regrante, como o precedente.

Dom Bernardo da Purificação, cónego Regrante.

Dom Matias da Encarnação, cónego Regrante.

Dom Pedro da Encarnação, cónego Regrante.

Frei João de N. Senhora do Loreto, da Província dos Algarves.

Frei Domingos de S. João Damasceno, da Província dos Algarves.

Frei José de Santa Eufémia, da Província dos Algarves.

Frei Inácio de Santa Ana, da Província dos Algarves.

Frei Leonardo de N. Senhora do Rosário, da Província dos Algarves.

Frei António de N. Senhora da Utreira, da Província dos Algarves.

Frei José de N. Senhora do Anjo, da Província dos Algarves.

Frei Rafael de Castelo de Vide, da Província da Piedade.

Frei Rafael de Montemór, da Província da Piedade.

Frei Baltasar de Campo Maior, da Província da Piedade.

Frei Sisenando de Beja, da Província da Soledade.

Frei Macário de Santa Ana, da Província da Conceição.

Frei Libório da Graça, da Ordem de S. Bento.

Frei António da Conceição, da Congregação de S. Paulo 1.º Eremita.

Prior da Ordem dos Carmelitas descalços, Frei Francisco de Santo Elias.

Frei António do Desterro, dos Carmelitas descalços.

Frei José de S. João, dos Carmelitas descalços.

Frei João Gualberto de Miranda, da Terceira Ordem da Penitência.

Frei José da Ressurreição, Agostinho descalço.

Frei Bento de Santa Ana, da Província dos Algarves (13).

São 26 religiosos, alguns notáveis pelo saber e pela virtude, como o demonstrarão no campo do seu novo apostolado.

Vemos, assim, que ouviram os veementes apelos de D. Maria I e seu ministro Martinho de Melo e Castro, 5 cónegos Regrantes de Santo Agostinho, 8 religiosos franciscanos da Província dos Algarves, 3 religiosos da Província da Piedade, 3 Carmelitas descalços e apenas 1 sacerdote do clero secular, de origem brasileira. Nem todos foram

(13) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

iguais, nem mesmo a si próprios. Mas André do Couto Godinho, Frei Rafael de Castelo de Vide, Frei João Gualberto de Miranda e sobretudo Frei Libório da Graça, foram missionários ímpares ^(13a).

Alguns não se deram bem de saúde, como Dom Próspero da Virgem Maria, a quem Martinho de Melo e Castro dava licença para regressar, vista «a impossibilidade de moléstias para continuar as Missões» ⁽¹⁴⁾, em 5 de Agosto de 1782, como Frei José da Ressurreição, Agostinho, a quem o mesmo ministro e na mesma data, dava licença para se retirar, por haver satisfeito os seis anos de missão, a que se oferecera ⁽¹⁵⁾ e todos os missionários que em 1779 tinham sido alistados por seis anos podiam regressar ao Reino, segundo ordem geral do mesmo ministro de D. Maria I, de 25 de Agosto de 1782 ⁽¹⁶⁾.

Por outro lado, vemos que Frei João de N. Senhora do Loreto Costa, da provincia dos Algarves, que era capelão do hospital de Luanda, pedia e conseguia aumento da sua cômrua em 28 de Janeiro de 1783, para que não tivesse «justa razão de queixa», dando-se lhe o cargo de capelão do Regimento ⁽¹⁷⁾. Frei Leonardo do Rosário, da mesma provincia dos Algarves, pretendia regressar por «causa das continuas moléstias que padesse nesse clima», sendo-lhe concedido que voltasse «quando bem lhe parecer» ⁽¹⁸⁾.

III — INSTRUÇÕES DE MELO E CASTRO

Martinho de Melo e Castro escreve em 22 de Junho de 1779 ao Bispo de Angola D. Luís da Anunciação uma extensa carta, na qual faz a análise das relações recebidas do mesmo Prelado e do resultado das diligências feitas pelo Governo para ir ao seu encontro. Os missionários, de que lhe manda a lista, ofereceram-se todos voluntariamente. E o ministro distingue o P.^e André do Couto Godinho, «clérigo secular Preto, formado em Cânones, de muita virtude, e excelentes qualidades,

^(13a) Vid. D. Gabriel de Sousa, *Fr. Libório da Graça missionário beneditino em Angola no séc. XVIII*, Luanda, 1969.

⁽¹⁴⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, Cód. 549, fl. 47.

⁽¹⁵⁾ *Ibidem*, Cód. 549, fl. 47.

⁽¹⁶⁾ *Ibidem*, Cód. 549, fl. 58v.

⁽¹⁷⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, Cód. 549, fl. 60v.

⁽¹⁸⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, *Ibid.*, fl. 60v.

pelas quais mereceu a geral estimação de toda a Corte, e que passa a essa Conquista com o único fim de se empregar na Missão do Congo». As qualidades dos outros religiosos, extraídas das informações que deles deram seus Prelados, constam das notas que vão à margem dos nomes de cada um, e por elas, e pelas observações que V. Ex.^a fizer de todos, diz Melo e Castro, lhes poderá proporcionar o destino e o trabalho segundo o zelo, virtudes e forças de cada qual.

Tinha o grande ministro em vista que os religiosos que não tivessem em Angola conventualidade nem estabelecimento, vivessem em forma religiosa e não por casas particulares, enquanto se detivessem em Luanda, ordenando S. Majestade que se acomodassem no Colégio que fora dos Jesuítas e que se ele precisasse de alguma reparação, que se distribuissem entretanto pelos conventos dos Carmelitas, de S. José da Ordem Terceira e de Santo António dos Capuchinhos italianos.

Pelas relações enviadas pelo mesmo Bispo se verifica que, se havia falta de sacerdotes na capital, essa falta era muito mais pungente nas missões do sertão; portanto entendia Melo e Castro que, excepto algum que o Prelado quisesse nomear seu Vigário geral, os outros missionários deveriam ser todos empregados nos presídios e mais distritos do sertão, onde o Bispo o entendesse por bem, removendo dali os que fossem incapazes do ministério, como o das Pedras e outros.

Deveria o Prelado ordenar a cada um dos missionários que ao chegarem ao lugar do seu apostolado informassem com toda a exactidão do número dos habitantes (pouco mais ou menos) e do estado da Religião, dos progressos do seu ministério, dos meios e modos que lhes pareciam aptos para desterrar os vícios e propagar as virtudes evangélicas.

Tomava-se indispensável necessidade que o Prelado mandasse visitar as paróquias e missões do sertão pelo seu Vigário geral, sem esquecer os presídios de Benguela. Os visitantes não deviam apenas conhecer a vida, costumes e comportamento dos párocos para serem removidos os incapazes, mas deviam informar particularmente do sítio em que se acham estabelecidas as igrejas ou capelarias.

Não referiam as relações do Bispo a utilidade e necessidade de grande número de igrejas e capelas do sertão, dos sobas e negros que os habitam (Sugos, Zimbas, Mumbos e outros bárbaros) e que se estes são os frutos que se tiram das ditas igrejas e capelas, é inútil e indecente conservá-las, sendo além disso muito para reacar que elas sirvam de pretexto a eclesiásticos díscolos e perversos, para se sustentarem à custa da fazenda real, vivendo como eles.

Os lugares mais próprios para igrejas e capelas são os presídios mais habitados e de gente menos indómita como o Lembo, Massangano, margens do Cuanza, Lucala, Bengo e Dande ou os distritos onde se fazem as feiras, como o Dundo; nestes deve haver igrejas e capelas onde o culto divino se possa celebrar com menos perigos de irreverências e profanações e serem visitados pelo Vigário geral. Logo que o Prelado estivesse instruído sobre este ponto, de acordo com o Governador geral poderiam fixar o número certo de igrejas e capelas que deveriam existir no sertão de Angola e Benguela, extinguindo as outras e determinando os párocos missionários que as deveriam servir.

Os parágrafos 11 a 28 são a história de Angola e Congo. Mas agora que se tem destinado para o Reino de Angola religiosos escolhidos das Ordens Regulares, não devemos perder um só momento, diz Melo e Castro, em fazer os possíveis esforços para restabelecer a religião no Congo que nós plantámos e que nós mesmos fomos causa de se perder e trabalhar em reconciliar aqueles povos à nossa antiga amizade e subordinação.

Ordenava, pois, S. Majestade que consultando o Bispo com o Governador, destinasse logo o Padre André do Couto Godinho, com dois religiosos que lhe parecessem mais dignos desta comissão, para passarem ao Congo, dando-lhes as instruções apropriadas para melhor se insinuarem no espírito do Conde de Sonho, o único país aonde devemos por ora dirigir todas as diligências, pois se conseguirmos a confiança deste potentado e abirmos com ele comunicação, teremos aberta a porta do Congo para quanto intentarmos fazer naquele vasto Reino.

Não preteria o ministro de comunicar ao Prelado que na Corte não deixava de haver algumas suspeitas de que «pelos portos de Loango, Molembo e Cabinda» tinham os franceses introduzido no Congo «alguns Missionários da sua Nação, e que os mesmos Barbadinhos Italianos têm passado àquele Reino levados por navios franceses, e ainda que não há notícia alguma certa, em que estes factos se fundam, sempre será preciso examinar com toda a circumspecção, se eles existem; porque no caso de se verificarem, é certo que os ditos Missionários hão-de ter trabalhado para atrair os ânimos daqueles povos a favor da nação francesa; e logo que souberem da chegada dos nossos Missionários também farão as possíveis diligências pelos excluir». Pois não ignorarão que aquela Conquista pertence aos domínios desta Coroa, e drocurarão que ela se conserve no abandono a que a temos votado,

para se aproveitarem os armadores franceses, como têm feito, com prejuízos irreparáveis, públicos e notórios dos vassallos de S. Majestade. Seria necessário instruir os Missionários sobre este importante artigo, para se prevenirem e avisarem de quanto descobrissem a este respeito.

Daqui se vê que a missão não era somente religiosa, não tinha apenas em vista levantar pela pregação do Evangelho o estado religioso do reino do Congo; como a do Padre António Barroso, um século mais tarde, a missão de 1779 tinha também implicações e importância políticas, não, como no tempo de Barroso, contra missões protestantes e inglesas, mas contra missões católicas e francesas.

Destinados ao Congo, foram designados pelo Prelado Frei Libório da Graça, beneditino e Vigário geral, Frei João Gualberto de Miranda, da Terceira Ordem de S. Francisco, Frei Rafael de Castelo de Vide, da província da Piedade e André do Couto Godinho, homem preto brasileiro. Afirma Frei Vicente Salgado que foram nomeados pela Junta das Missões. Não foram. Consoante informação do Ouvidor geral, de 30 de Dezembro de 1778, a Junta das Missões deixara de se fazer no governo de D. António de Lancastre e de D. Luís da Anunciação e Azevedo «por questões de quem deve presidir e por se não obedecer à Provisão do Conselho Ultramarino de 7 de Junho de 1742, que dá nesta Junta preferência ao Bispo, como matéria eclesiástica»; tais questiúnculas, eram arredias do serviço de Deus e de S. Majestade, do bem espiritual e temporal dos povos ⁽¹⁹⁾.

Não foi a Junta, foi o Bispo quem fez a nomeação, mas nomeação sugestionada vivamente pelo ministro Melo e Castro, como não foi também o Governador geral, embora este pareça pavonear-se com tais nomeações. Não estava, evidentemente, nas suas atribuições ⁽²⁰⁾.

A «*Breve Relação sumária da viagem que na nau N. Senhora de Belém fez o Governo e Missionários que S. Majestade expediu para o reino de Angola no mês de Junho de 1779*», que encontramos na Torre do Tombo e facilitámos ao Padre Arlindo Robert, sem que se possa saber quem escreveu tal papel, tem interesse e nem vemos em que esteja inçada de inexactidão, como já foi dito, pois nos fornece a data do nascimento dos missionários que menciona. Sabemos, no entanto, que foi escrita em Luanda por um dos missionários de 1779 ⁽²¹⁾.

⁽¹⁹⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

⁽²⁰⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, Cód. 549, fls. 33-39.

⁽²¹⁾ Torre do Tombo, *Miscelânea*, vol. 1103, fl. 421. Doc. n.º XI.

Juntamente com sua carta de 8 de Julho de 1780, mandava o governador José Gonçalo da Câmara a lista da colocação dos missionários que o tinham acompanhado na viagem. É um documento de grande interesse histórico. Além dos quatro mandados para o Congo, um Secular e também um de cada Ordem Religiosa, todos eles missionários de primeira água, o Prelado nomeara D. Pedro da Encarnação para S. João da ilha Cazanga, D. Bernardo da Purificação para a Lucamba, Frei António da Conceição para Santa Ana do Dande, Frei Macário de Santa Ana para Ambaca, D. Próspero da Virgem Maria para a Muxima, Frei Domingos de S. João Damasceno para Encoge, Frei Leonardo do Rosário para o presídio das Pedras Negras, Frei João do Loreto Costa para o Hospital da cidade de Luanda, Frei Rafael de Montemor para o Galangue Grande, Frei Sisinando de Beja para Tala Matumbo (Golungo), Frei Baltasar de Campo Maior para Nova Contins (Caconda a Nova), Frei Bento de Santa Ana para Novo Redondo, Frei José da Ressurreição para Massangano, ficando sem destino o P.^o D. Matias da Encarnação (22).

Apesar de terem estado seis meses em Luanda, antes de partirem para seus destinos, para se aclimatarem e esperarem o melhor tempo para suas jornadas, «nada foi bastante para embaraçar o rigor do clima», afirma o governador a Melo e Castro, em 9 de Agosto de 1780. E assim é que, ao chegar ao presídio de Ambaca, onde fora colocado, o P.^o Frei Macário de Santa Ana, capucho da província da Conceição, no dia 18 de Junho, falecia ali de uma «rigorosa maligna» no dia 2 de Julho e, no dia 10 do referido mês, morria igualmente o Cónego Regrante de Santo Agostinho D. Bernardo da Purificação, da mesma moléstia, na feira da Lucamba, a três léguas de Ambaca (23).

Na carta de 8 de Julho de 1780, dizia o Governador ao ministro de D. Maria I que os missionários nomeados pelo Prelado tinham partido para suas freguesias e presídios e que lhes tinha mandado dar o que lhes fora arbitrado pelo Prelado diocesano (tendo cobrado recibo do mesmo Prelado), para sustento de cada um, um cruzado por dia e para suas necessidades mais dois tostões também diários, mas que a «suma moleza e jnação deste Prelado não cuidou em couza alguã», sendo necessário que lhe falasse várias vezes que os expedisse por conta

(22) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

(23) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

do gasto que estava fazendo a Fazenda Real sem necessidade, e quanto ao resto que S. Magestade recomendara ao Prelado (de que dirigira cópia ao Governador), entendia que nada se executará, «porque este Prelado, estando aqui há oito annos, não tem feito nem huã unica vizita, ainda na Cidade, cada hum vive como quer; há poucos que não tenham vida escandalosa, principiando pellos Eccleziasticos, sem que nada disto o embarace, nem lhe dê o mais minimo incomodo; não tem feito nem hum só Pontifical, nem aparece na Sé senão na Quinta feira d'Endoenças a benzer os óleos. Por aqui verá V. Ex.^a o estado em que se acha a Religião neste Reyno» (24).

O certo, porém, é que o velho Prelado confessava em carta a Melo e Castro, de 19 de Junho de 1783, que estava tão alheio de moléstias «que para nada presta, padecendo com especialidade o desgosto de não serem atendidas por S. Magestade as suas humildes supplicas, feitas com tanta verdade, e quanto ao que julgo com muita razão... Dois annos e sete mezes completos me durou esta ultima, e dilatada, impertinente molestia, da qual ainda não estava livre». O Governador dizia a verdade a Melo e Castro na Carta anteriormente citada, mas não dizia a verdade inteira; e a verdade toda era que o Bispo não podia trabalhar e que há muito havia mostrado à Rainha o seu estado de saúde, sem ser ouvido (25). Só o seria, com despacho de Melo e Castro, em 3 de Março de 1784.

Entretanto, diz o Prelado na mesma carta, succedia a «infeliz e apressadíssima morte» de Gonçalo da Câmara, ficando as agruras do governo sobre os ombros do velho Prelado, a braços para mais com os ardores de antrazes e carbúnculos. A Igreja de Angola estava «estropiada», com um Chefe velho e doente e com clero reduzido. A missão de 1779, embora importante em número e qualidade de missionários, quase todos retomados acabados os seis anos do compromisso, outros por lá mortos ingloriamente, foi um fogo fátuo que não teve quem a mantivesse em ardor apostólico. E se temos noticia de uma missão em 1784, no pontificado de Frei Alexandre da Sagrada Família (1784-1787), embarcada na nau Nossa Senhora de Belém, como a de 1779, composta de nove missionários de várias Ordens Religiosas, o certo é que não havia o ardor e fogo apostólico, nem de

(24) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

(25) Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 38. — Cód. 549, fl. 114v.

Seculares nem de Regulares, deixando à boa vontade de cada qual ir ou não ir em missão. A própria organização da missão, com clero heterogêneo de várias procedências regulares, era expediente de panos quentes e não de remédio eficaz.

Além das Instruções para o Bispo de Angola, de 22 de Junho de 1779, das Instruções para o Barão de Moçâmedes de 6 de Março de 1784 ⁽²⁶⁾, são de primeira ordem para o estudo desta missão grandiosa a *Viagem do Congo do Missionário Fr. Raphaël de Castello de Vide, hoje Bispo de S. Thome*, Ms. que Frei Vicente Salgado copiou do original que veio de Braga, para se entregar ao Sr. Bispo de S. Tomé, em 1794. Frei Rafael descreve a viagem de Luanda ao Congo em 16 de Julho de 1781 (p. 4-104). Faz a Segunda Relação (p. 106-156) em S. Salvador do Congo, em 25 de Setembro de 1782. A Terceira Relação (p. 157-161), também é escrita em S. Salvador em 21 de Agosto de 1783; a Terceira Parte da Relação (p. 163) e notícias particulares (p.218) antecedem a continuação dos trabalhos da Missão do Congo (p. 229-307), escrita em Pernambuco em 15 de Dezembro de 1788. É esta a relação global mais completa sobre a missão do Congo de 1779 ⁽²⁷⁾. Tem no fim do volume uma carta autógrafa de Frei Rafael de Castello de Vide a Frei Vicente Salgado, de 16 de Janeiro de 1790, relatando a morte de Frei João Gualberto de Miranda, um dos bons missionários do Congo.

Em seguida a *Relação da Viagem que fizeram os Padres Missionarios, desde a cidade de Luanda, donde sahiram a 2 de Agosto de 1780, até a presença do rei do Congo, onde chegaram a 30 de Junho de 1781*, Ms. que Luciano Cordeiro ofereceu à Sociedade de Geografia que o guarda (Prat. D, maço 4, doc. 74). O Arquivo Histórico Ultramarino conserva outro texto, que pouco diferem um do outro. O da Sociedade de Geografia foi publicado nos «Aimais do Conselho Ultramarino», Série II, 1859-1861, Lisboa, 1867, p. 62-80 (Parte não oficial). É assinado por Frei Rafael, Frei João Gualberto e Couto Godinho. O texto do Arquivo Ultramarino não tem assinaturas; mas talvez não seja arrojado julgá-lo mais autêntico que o da Sociedade de Geografia, justamente por

⁽²⁶⁾ Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, avulsos de 1784. Cód. 549, fls. 70-88v.

⁽²⁷⁾ Academia das Ciências, Ms. 396 (V). — Cf. Laranjo Coelho, *O Bispo missionário Fr. Rafael de Castello de Vide*, Lisboa, 1955.

se encontrar no Arquivo do Ministério do Ultramar, parecendo-nos aquele uma cópia caligráfica.

Não os podemos seguir, deixando à curiosidade do leitor o seu estudo. Baste-nos apenas o relato que aí fica da organização da Missão e disposição de seus membros no campo do apostolado. Foi a mais lusida e maior missão até então organizada e enviada a Angola. Seus missionários iam de 59 anos aos 36. Idades que julgamos impróprias, para o tempo, para se aclimatarem à aprendizagem da língua indígena, às intempéries, às febres africanas. Alguns cederam a estas quase logo que chegaram. Admira-se-lhes a boa vontade e dedicação com que se apresentaram, no meio do desinteresse quase geral, das Dioceses e das Ordens Religiosas. Dioceses de certo com clero mais que bastante, como Braga, Porto, etc., nem sequer responderam ao apelo da Rainha e do seu ilustre Ministro.

O que a história averba, porém, é que apenas um clérigo secular disse o seu «presente», e esse nem sequer era português de nascimento, pois era brasileiro.

As dioceses que responderam, então como hoje, estariam pobres de clero e nada temos que possa desmentir a correspondência dos Bispos. As Ordens Religiosas com muito clero idoso, e impróprio para se lançar nas façanhas de além-mar; o que partiu, apesar do testemunho dos seus Prelados a seu favor, nem sempre deu boa conta de si. Enfim, foi uma experiência que apesar de tudo resultou, mas de resultados efêmeros, porque falta de autêntica continuidade.

DOCUMENTOS

I

Situação da Igreja em Angola

(11-6-1778)

1. Das Relações do Bispo de Angola consta que em S. Paulo, Capital daquele Reino, ha as Igrejas seguintes:

2. Primeira, a Sé, que se compoem de cinco Dignidades, dez Conegos, seis Capelaens, e dois Moços, por todos vinte e dois: as Dignidades tem de congrua 1205000 reis: as Conezias 1005000 reis: os Capelaens e os Moços não dis quanto vencem. Ha mais o Cura da Sé, que vence pouco mais ou menos 3005000 reis.

3. Ha mais na mesma Cidade a freguezia de N. S. dos Remedios da Praya, que se compoem de hum Vigário, dois Coadjuutores, e hum Sanchristão: esta Igreja rende ao Vigário 12005000 reis; e ele paga aos Coadjuutores 805000 reis, não dis quanto vence o Sanchristão.

4. Ha mais a Igreja da Mizericórdia com hum Presidente e sete Capelaens; não dis quanto vencem.

5. Ha mais as Igrejas de N. S. do Rozario dos Pretos: de Santa Efigenia: de N. Sr.^a da Nazaré: e de N. Sr.^a do Cabo; cada huma com seo Capelaõ: não dis o que vencem.

6. Ha mais as Igrejas de São Joaõ Baptista: do Corpo Santo: e de Santo Amaro, que nehuma delas tem Capelaõ.

7. São ao todo dez Igrejas, que deviaõ ter, sem contar Sanchristaens, e Moços, quarenta Ecclesiasticos: achaõ-se porem vagas na Sé quatro Dignidades, que são Deaõ, Chantre, Tezoureiro Mór, e Arcediago; quatro Conezias; e entre os Conegos ha trez incapazes de servir por velhos, e achacados: nas outras Igrejas faltaõ tres Capelaens, e por esta forma existem nas dez Igrejas vinte e nove Ecclesiasticos e faltaõ onze.

8. No sertoõ de Angola ha Prezídios, e alem deles povoaçoens, que se achaõ dispersas naquele vasto continente: os Prezídios são sete, e neles ha nove Igrejas, das quais só a do Prezidio da Muxima he de pedra e cal; das outras, duas estão destruidas; ficaõ por consequência sete, huma em cada Prezidio: destas sete só tres tem Párroco, e quatro achaõ-se sem ele.

9. As povoaçoens do sertoõ são dezanove, e nelas ha dezanove Igrejas, das quais seis acham-se destruidas, ficaõ por consequência treze: destas treze só oito tem Párroco, e cinco estaõ sem ele. Os Párrocos dos Prezídios são pagos pela Fazenda Real, e tem de ordenado sessenta mil reis cada hum: os das povoaçoens são pagos pela Junta das Missoens, a titulo de Missionários, e tem cada hum 805000 reis: o pé de Altar, e benezes nos sitios mais povoados, taes como Embaca, e Pedras, poderam montar em 305000 reis; nos outros apenas chegaram a 105000 reis.

10. Em Benguela ha a Cidade de Saõ Filipe, que he a Capital, e nela se acha a freguezia de N. Sr.^a do Populo, com hum Vigario, e hum Cura: rende esta freguezia ao Vigario 500\$000 reis, de que paga ao Cura.

11. O sertão de Benguela se divide em doze provincias, e nelas ha doze povoaçoens, com doze Igrejas, destas doze, sete tem Párrocos, e sinco acham-se sem eles. Os Párrocos do sertão de Benguela, quanto aos ordenados, pé de Altar, e benezes tem o mesmo vencimento que os do sertão de Angola.

12. Tem mais aquele Reino oito Missoens, seis destinadas aos Capuchos Italianos: huma aos Carmelitas da Ordem de Santa Thereza: e outra aos Religiosos da Ordem Terceira de N. Sr.^a de Jesus. As Missoens dos Italianos, todas estão vagas; a dos Carmelitas tem hum Religiozo cego; a dos Terceiros também se acha vaga.

13. Alem das Igrejas assima referidas ha mais a Igreja de Cazanga, a Ermida de Nossa Senhora; a da Fortaleza de S. Miguel, e a do Penedo, que não tem Párrocos; e a Tropa que não tem Capelaõ.

14. De tudo o referido se conclue, que havendo nas Capitaes, e sertõens de Angola, e Benguela, entre freguezias, parroquias, ermidas e missoens sessenta e quatro Igrejas, delas se achaõ oito destruidas, e só ficaõ existentes 56: e devendo haver para o serviço, e occupaçoens do Ministerio destas Igrejas, pelo menos noventa e dois Ecclesiasticos, não existem mais que 46, vindo a faltar outros 46.

15. Desta grande falta se pode bem conhecer o decadente estado a que terá chegada a Religião naquela importante Conquista; mas o que ainda a terá reduzido a situação muito mais deplorável he que os mesmos Ministros, e Sacerdotes existentes, e ocupados nas referidas Igrejas são taes que, excepto o Cura da Sé, que he bem instruido em Moral, o Párroco de N. Sr.^a da Nazaré, homem preto de louváveis costumes; e sete ou oito mais de que o Bispo não dis, nem bem, nem mal; todos os outros vem notados pelo mesmo Bispo; huns como incapazes de algum Ministerio pela muita idade, e molestias que padecem; outros indignos do Sacerdocio, pelos seos abomináveis vicios; e todos constituídos na mais profunda ignorancia; de sorte que, excepto os poucos assima indicados, bem se pode duvidar se seria mais útil que todas as Igrejas s; achassem vagas, ou que estejaõ ocupadas por semelhantes Ministros.

16. O mesmo Bispo informa que alem dos Sacerdotes ocupados nas referidas Igrejas, ha naquela Conquista seis sem occupação; destes porem hum tem 71 anos, e he surdo; outro tem 61, foi para ali degradado, e se acha com quatro roturas; outro tem 61 anos, e pela figura indica 80; outro he pardo, e tem 61 anos, com boa instrução de Latim, Moral e Theologia, mas indigno de algum emprego ecclesiastico, por se possuir sem emenda do vinho e agoa ardente; outro tem 58 anos, foi para ali degradado, depois de ser expulso dos Franciscanos do Rio de Janeiro, e se tem feito odioso pela perversidade da sua lingoa; outro he simples, e ignorante; outro, em fim he formado em Canones com mediana instrução, mas de pessimos costumes, e de vida prostituida, e escandalosa; e este he o socorro que se acha em Angola, para substituir a falta de Ministros do Evangelho: ha porem seis sujeitos com idade completa, e sufficiente instrução de Latim, que o Bispo, obrigado talvez da necessidade, se dispunha a ordenar.

17. Não informa o mesmo Bispo do estado em que se achaõ as 56 Igrejas existentes, particularmente as do sertão, assim pelo que respeita á construcão, e

reparação delas, como á decencia dos Ornamentos, Alfayas, e Vazos Sagrados. A serteza porem de não haver mais que a de Muxima fabricada de pedra e cal, os muitos anos que se tem passado sem se mandar algum socorro ás ditas Igrejas: o abandono das que se achão destituidas de Pastores; e a incapacidade, e pessimas qualidades dos que occupaõ as outras; tudo são claros indicios da ruina, e da indecencia, a que estará reduzida a Caza de Deos naquele Continente; e o quanto ela necessita da religiozissima, e eficaz protecção de Sua Magestade.

18. Não se trata somente da reparação dos templos, nem dos ornamentos e alfayas deles, nem dos vazos sagrados para o Santo Sacrificio da Missa, e administração dos Sacramentos; mas trata-se de Ministros zelozos do serviço de Deos, e do bem das almas, que vão exercitar estas funções, pregar o Evangelho, e ensinar as santas Doutrinas dele aos povos daquele sertoão, onde o culto divino, e a Palavra do mesmo Deos se acha inteiramente desconhecida, e abandonada por falta dos ditos Ministros.

19. Todos os habitantes de Angola (excepto alguma Caza de negocio) se reduzem a duas classes: a primeira he composta de negros e mulatos, costumados, educados, e inveterados desde a infancia na vida licencioza de Africa: a segunda compoem-se de criminozos, e facinorozos degradados de Portugal para aquela Conquista: e sendo estas as impuras fontes, donde até agora se tem tirado os Ministros da Igreja, e do Evangelho, que fruto se pode esperar deles, se não os vicios, e a irreligião, que hé o que geralmente domina, depois de tantos anos nos vastos sertoes de Angola?

20. Tem-se mandado vir Missionários Italianos, para as Conquistas portuguezas; e não deixa de ser digno de admiração, que havendo em Portugal tantas, e tão multiplicadas communitades religiozas; tendo-se-lhes permitido tantas, tão vastas, e tão bem dotadas fundações, quantas são as que actualmente possuem nas melhores capitánias do Brazil: havendo igualmente em huma, e outra parte tão grande multiplicidade e eccleziasticos seculares, com tantos, tão pingues, e tão lucrosos beneficos, e igrejas, quantas são as que se achão estabelecidas por todo o Continente da America; e que sendo todas estas conceções e graças dirigidas ao unico fim de se occuparem os ditos eccleziasticos seculares, e regulares na pregação do Evangelho, e no ensino da Doutrina aos povos vassallos de Sua Magestade habitantes daqueles Dominios portuguezes; se faça ainda assim preciso virem Missionários de Italia exercitar estas funções.

21. Acham-se destinadas seis Missoens em Angola para os ditos Missionários Italianos; e são estes bastantes para acudir á necessidade extrema, a que está reduzida a Igreja, e a Religião naquele vasto Continente?

22. Quem ha de occupar a quantidade de Igrejas, que ainda restaõ, principalmente nos sertoes, humas sem pastor, outras occupadas por eccleziasticos, que em lugar de as servir as prostituem? Ha de se recorrer a Italia, para que venhão mais Missionários? Haõ de se empregar os negros, e mulatos de Angola, engolfados nos vicios, e os degradados de Portugal inveterados nos crimes? Haõ de se conferir as Ordens Sacras a estes lobos vorazes, para que cobertos com elas, como peles de cordeiro, possaõ livremente deslacerar a Religião Catholica, como tem praticado, e practicaõ?

23. Se isto se não ha de, nem deve fazer, o único meio que resta he o de recurso ás fontes limpas das Ordens Religiozas deste Reino, e do Clero secular dele: orde-

nando Sua Magestade ao Patriarca de Lisboa, e ao seu Vigário Geral, como também aos Prelados de todas as Ordens Regulares, que instruaõ, e informem os seus subditos da situação deplorável a que se acha reduzida a Religião Catholica no Reino de Angola, o eminente perigo de se extinguir de todo, e de se perder com ella aquella importante Conquista, que sem Religião não pode subsistir; para que movidos da cauza de Deos, da fidelidade devida a Sua Magestade, e das obrigaçoens contrahidas desde o berço á Patria em que nasceraõ, se determinem a ir socorrer aquelle infeliz rebanho, que Nosso Senhor Jesus Christo remio com o seu precioso Sangue, e que perece por falta de pastores: persuadindo, e exhortando ao mesmo tempo os referidos subditos a esta gloriosa empreza; e tomando os nomes dos que se oferecerem, para se darem logo todas as providencias necessarias, e que melhor possaõ contribuir á comodidade da sua passagem, e siguransa da sua subsistencia em quanto ali se detiverem.

24. Este he o unico meio que lembra para se acudir á necessidade de que se trata; e se elle for ineficás, como he muito para temer, não ha outro remedio que não seja entregar nas Maõs de Deos a sua propria cauza, visto não haver socorro algum que esperar dos homens, nem ainda dos Ministros do mesmo Deos.

AHU — *Angola*, cx. 37. Informação para o Conselho Ultramarino, escrita em Lisboa, sem data. Tem apenas ao principio escrito 1778, em letra da mesma época e pela letra do cônego José Matias Delgado, professor da Escola Colonial, 11 de Junho de 1778. É de Martinho de Melo e Castro.

II

Carta de S. Magestade para os Bispos

(17-6-1778)

Doc. n.º 1: Para o Arcebispo de Braga

Senhor D. Gaspar

Sendo a Religião o importantíssimo negocio em que a Rainha Nossa Senhora tem posto o maior cuidado e vigilância desde o primeiro instante em que occupou a coroa destes Reinos e querendo Sua Magestade ser informado do estado em que a mesma Religião se achava nas suas conquistas do ultramar, ordenou aos prelados delas que remetessem a esta corte exactas relações de tudo o que fosse relativo a este digno objecto da real piedade.

Chegaram com effeito as ditas relações e entre ellas as do Reino de Angola das quais, e das outras noticias, igualmente certas, consta que a administração dos Sacramentos, o culto divino, a pregação do Evangelho e todos os mais actos da Religião, se acham quase sem exercicio e pouco menos que abandonados naquelle infeliz Reino, e que havendo nele grande número de igrejas, todas necessárias em tão vasto conti-

nente, umas estavam arruinadas, outras sem pastor e outras ocupadas por ministros, uns absolutamente impossibilitados por anos e achaques, e outros de costumes tais que em lugar de as servir as prostituíam.

Neste desamparo determinou Sua Majestade mandar acudir sem perda de tempo à casa de Deus, e entre as muitas providências que se fazem indispensavelmente necessárias, sendo a que mais insta de bons ministros da Igreja, de que a de Angola se acha totalmente exausta, ordena a V. Ex.^a que pelo modo que lhe parecer mais próprio e eficaz instrua e mande instruir os seus súbditos da situação deplorável a que se acha reduzida a Religião Católica no Reino de Angola e o iminente perigo de se extinguir de todo e de se perder com ela aquela importante conquista, que sem Religião não pode subsistir, para que movidos do zelo da casa de Deus, da fidelidade devida a Sua Majestade e das obrigações contraídas desde o berço, à pátria em que nasceram, se determinem a ir socorrer aquele infeliz rebanho que Nosso Senhor Jesus Cristo remiu com o seu Precioso sangue, e que perece por falta de pastores. Persuadindo e exortando V. Ex.^a os mesmos súbditos a esta gloriosa empresa, e tomando os nomes dos que se oferecerem, que V. Ex.^a remeterá com a possível brevidade a esta Secretaria de Estado, para se darem logo todas as providências necessárias e que melhor possam contribuir à comodidade da passagem e segurar-se da sua subsistência enquanto ali se detiverem.

Deus Guarde a V. Ex.^a por muitos felizes e muito dilatados anos. //

Palácio de Nossa Senhora da Ajuda em 17 de Junho de 1778.

Martinho de Melo e Castro

O mesmo se escreveu, *mutatis mutandis*, ao Arcebispo de Évora e Bispos destes Reinos.

Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37.

III

Relação dos Eclesiásticos que passam ao Reino
de Angola por Missionários no ano de 1779

Documento n.º 2:

Clérigo secular

1. O Padre André do Couto Godinho ... Bacharel formado em Canones, de conhecida virtude e com ardentes desejos de ir às Missões do Congo.

Cónegos Regrantes

2. Dom Hilário de N.^a da Anunciação ... Bom, alguma cousa escrupuloso e de virtude.

3. Dom Próspero da Virgem Maria Bom, e com bastante viveza.
4. Dom Bernardo da Purificação Bom, activo, e com ardente desejo de Missão.
5. Dom Matias da Encarnação ... Bom pregador, tem capacidade, é porém, molesto da gota, que o embaraçará de ocupações laboriosas; mostra, poerm, grande desejo de ir à Missão.

*Da Ordem de S. Francisco
da Provinda dos Algarves*

7. Frei João de Nossa Senhora do Loreto. Bom pregador e muito inteligente.
8. Frei Domingos de S. João Damasceno. Confessor e suficiente.
9. Frei Leornado de N. Sra. do Rosário... Pregador, bom estudante, e capaz de ser Mestre.
10. Frei Bento de Santa Ana

Da Provinda da Piedade

11. Frei Rafael de Castelo de Vide..... Excelente, com todas as qualidades de um perfeito religioso.
12. Frei Rafael de Montemór..... Entende o prelado que é muito bom.
13. Frei Baltasar de Campo Maior..... Confessor e pregador.

Da Provinda da Soledade

14. Frei Sisenando de Beja..... Pregador, confessor, bom procedimento e carácter.

Da Provinda da Conceição

15. Frei Macário de Santa Ana É bom religioso, sabe, tem bom procedimento e virtude.

Da Terceira Ordem da Penitência

16. Frei João Gualberto de Miranda.....

Da Ordem de S. Bento

17. Frei Libório da Graça..... Tem bons costumes, sabe, é digno do Ministério a que se destina.

*Da Congregação de S. Paulo
Primeiro Eremita*

18. Frei António da Conceição Confessor, pregador e bom estudante, capaz do Ministério a que se destina.

Agostinhos descalços

19. Frei José da Ressurreição.....

Carmelitas descalços

20. O Prior.....
21. Frei António do Desterro Vão para o seu Convento, e foram escolhidos entre os bons Religiosos.
22. Frei José de São João

Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37. Cód. 549, fis. 39v.-40.

IV

*Papel que se leu aos Prelados e Religiosos
Conteúdo na sobredita Relação**Documento n.º 3:*

1. S. Majestade ordena, que os Prelados das Ordens Regulares declarem em suas consciências, se os Religiosos das suas respectivas Ordens, que se têm oferecido para a Missão de Angola, são dignos de se lhes confiar aquela Missão; ou se entre eles há alguns que lhes não pareçam próprios para o dito Ministério.

2. A cada um dos Religiosos, que forem para a mesma Missão, Sua Majestade lhes manda dar por graça especial sessenta mil réis de viático; acomodação decente em a Nau de Guerra, que os há-de conduzir; e a mesa do Capitão de Mar e Guerra durante a viagem.

3. Em caso de arribada a qualquer dos portos do Brasil se dará ordem circular aos Governadores para que lhes procurem acomodação decente, e lhes assistam com o que lhes for necessário.

4. Em Angola serão assistidos do que lhes for necessário à custa da Real Fazenda, enquanto residirem na Cidade sem emprego; e passando às Missões terão o mesmo que se acorda aos Párcos Missionários, isto é, aos da Missão dos Prezídios sessenta mil réis cada um, livre do pé de altar e benesses. O Governador de

Angola levará ordem além disto para não deixar de acudir com algum socorro mais aos que vir, ou lhe constar, que precisamente o necessitam.

5. Os ditos Missionários vão inteiramente sujeitos às disposições do Bispo Diocesano de Angola, ou ao Prelado que o substituir; e logo que eles lhes destinar os sitios e lugares das suas Missões, passarão a elas sem repugnância, nem dificuldade; e seguirão em tudo e por tudo as Instruções que lhes der; nem poderão ausentar-se das ditas Missões sem licença do dito Prelado.

6. A residência dos ditos Missionários em Angola não será por menos de seis anos, sem contar o tempo da viagem de ida e volta; e voltando a este Reino com atestações do Bispo Diocesano, das quais conste que cumpriram com todas as obrigações do seu Santo Ministério, serão logo promovidos a Mestres, os Leitores a Padres jubilados, com preferência a todos os seus contemporâneos; os Pregadores e jubilados em Pregadores gerais com a mesma preferência; e os outros de inferior graduação com aumento proporcionado à ordem acima estabelecida: os que vierem sem as ditas atestações, ou que constar com positiva certeza que [não] eram dignos delas, não gozarão de alguma das graças acima referidas.

Arquivo Histórico Ultramarino, *Angola*, caixa 37. Cód. 549, fl. 40v.

V

Carta de Frei João Gualberto de Miranda
a D. Frei Manuel de Cenáculo Vilasboas

(18-8-1778)

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} sñr.

No dia 8 de presente mez se publicou neste Convento hũa Ordem expedida pela Rainha, em que dizia ser do seu Real Agrado fossem alguns Religiosos por Missionários para o Reyno de Angola, afim de illustrarem aquelles Povos com a pureza da Fé, e conduziillos á Luz inextinguivel do Christianismo; ordenando juntamente, que a todos aquelles que permanecessem neste louvável exercicio por tempo de sette annos se lhes dessem os Privilegios de Mestre e Jubilado, ou Ex-Diffinidor.

Eu, não obstante conhecer, não ter aquella sciencia, que se precisa, para semilhantes actos de Religiaõ, me tenho resolvido a ir propôr, e ensinar áquelles Povos, do modo que me for possível, a doutrina da Esposa immaculada de Christo. Este trabalho, posto que seguramente pareça [a] alguns procurálo eu, para possuir dignidades, riquezas, ou descanso, confesso a V. Ex.^a não aspirar a outro premio, mais do que a esperar de Deos, me perdoe por meio destas fadigas as minhas culpas, sendo que tudo o mais que occorrer de bem temporal, nem heide desprezar se se offerecer, nem tampouco mover contenda se acaso houver algum contingente.//

Agora desejo que V. Ex.^a me aboencoe; e perdoe aquellas acçoens que em mim achasse menos decentes. Eu sempre ficarei rogando ao Altíssimo com as mais fervorosas deprecaçoens guarde a V. Ex.^a por dilatados annos, para augmento espirital e temporal da Sua Diocese; pois que estas são as demonstrações mais evidentes do maior obsequio, e respeito, com o qual sou, e serei sempre

De V. Ex.^a

Discipulo, e Subdito o mais humilde

Convento de N.^a Snr.^a de Jesus

18 de Agosto de 1778.

Fr. Ioaõ Gualberto de Miranda

A D. Frei Manuel do Cenáculo Vilasboas, bispo de Beja.

BIBLIOTECA DE EVORA, Ms. CXXVII-1-11, fl. 365.

VI

Carta do Bispo de Aveiro
a Martinho de Melo e Castro

(23-8-1778)

111.^{mo} e Ex.^{mo} Snor Martinho de Mello e Castro

Em execução de huã Ordem da Rainha Nossa Senhora, que V. Ex.^a me participou, na sua Carta de 17 de Junho proximo, passei eu imediatamente a representar ao Clero da minha sugeição o lastimozo estado em que se achavaõ a Igreja, e Povos do Reyno de Angola, exortando vivamente a todos do mesmo Clero, a que cheyos de zelo pela honrra, e gloria de Deos N. S. se animassem a ir acudir áquelles Povos; empreza taõ meritória, e taõ propria do seu estado, como da fidelidade, da sugeiçaõ, e rendimento, que como vasalos, e vasalos Eclesiásticos deviaõ mostrar ainda mais exemplarmente, conformando-se ao impulso, e piissimas Intenções de sua Magestade. Intimando juntamente aos Parochos, que applicassem todos os seos esforços em persuadirem o mesmo aos Ecleziasticos seos Freguezes; e me dessem os nomes dos que se oferecesem, para os remeter a V. Ex.^a, tudo na forma que de Ordem de S. Magestade, V. Ex.^a me havia determinado.

Naõ pude porem, Ex.^{mo} Sr., até agora conseguir mais do que as respostas de escuza dos referidos Parochos, com a certeza de haverem cumprido pela sua parte as Ordens que lhes foraõ dirigidas; ficando-me o sincero e grandissimo desprazer de naõ poder satisfazer a elas mais completamente, como quizera. Mas hé com efeito certo achar-se ainda esta Dioceze sem Clérigos bastantes para o serviço de suas

Igrejas, sem embargo da faculdade que supliquei, e que obtive de S. Magestade para admitir Ordinandos, pois que dos que se tem mostrado mais hábeis para as Ordens, saõ ainda poucos os Sacerdotes; e era taõ grande antecedentemente a falta deles, que em alguãs Igrejas não havia mais do que o proprio Parocho, e algum que havia em outra era impedido pelos seus anos, e achaques, ou outro motivo.

Esta a resposta que tenho a honrra de dirigir a V. Ex.^a sobre o referido, achando-me fora de Aveiro, e occupado na vizita da minha Diocese: dezejando persuadir a V. Ex.^a do escrupulozo cuidado e exação que ainda asim, tenho posto de toda a parte, no cumprimento da diligencia que me foi cometida ; e de que sempre o terei da mesma sorte para quaisquer outras Ordens que S. Magestade for servida determinar-me.

Deus guarde a V. Ex.^a.

Agueda 23 de Agosto de 1778.

Bispo de Aveiro

AHU — *Angola*, cx. 37.

VII

Carta de D. Frei Manuel do Cenáculo
a Martinho de Melo e Castro

(20-9-1778)

111.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Satisfiz com a maior deligencia ao Preceito da Rainha Nossa Senhora, que V. Ex.^a me participou, não havendo sido possível ate ao presente, dar conta do effeito em rezulta[do] da Circular, que logo expedi, pela diffculdade, que tiveram os Párcos de examinar a rezolução dos Clérigos, e pelas gravissimas enfermidades, que attacáram neste veraõ a muitos dos mesmos Párcos. Exhortei por mim, e pelos Vigários dos districtos a este Clero, para que penetrando se da miseravel situação das Conquistas por falta de Operarios Evangélicos, como V. Ex.^a vivamente insinuava, entrasse na rezolução de passar áquelle vasto continente a promover a salvação das almas.//

Das respostas se conclue não haver ate agora quem se determine. E devo a este respeito significar a V. Ex.^a, senão por escuza, para conhecimento do diminuto Clero desta Diocese, que neste extenso, e em muita parte áspero Terreno ha cento e dezoito Paroquias, para cujo serviço não ha duzentos Sacerdotes expeditos, sendo aquellas Paroquias na maior parte compostas do unico Prior, ou Cura, obrigados a frequentar distancias de tres, e mais legoas, e muito incomodas em qualquer das Estações.//

O Clero compõe-se de Sacerdotes velhos, e dos que eu preparo ha dois annos. Saõ muito poucos os de meia idade, sendo me por isso necessario o recurso quoti-

diano ás Communidades Religiozas. Esta necessidade vizivel da Igreja, e por isso a accommodaçã bem esperançada, e necessaria dos moços, e a incapacidade dos velhos removem facilmente de huns, e outros a vontade de se separarem dos Lares Patrios em huma Provincia que V. Ex.^a conhece ter por carácter a adhesã ao seo.

Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos.//

Beja em 20 de Setembro de 1778.

111.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Martinho de Mello e Castro.

Fr. Manoel Bispo de Beja.

A.H.U. — *Angola*, cx. 37 — Autógrafo.

VIII

Carta do Bispo do Algarve
a Martinho de Melo e Castro

(17-10-1778)

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Em comprimento, e observancia, do que a Raynha Nossa Senhora, levada do grande zello, que tem da salvação de todos os seus Vassalos; e muito principalmente, dos que vivem na Diocese do Reyno d'Angola, me ordenou em carta de V. Ex.^a de 17 do mez de Junho passado ensinua-se, e instruisse aos sacerdotes da diocese deste Reino da extrema necessidade em que aquella se acha, persuadindo-os, e exortando-os a taõ glorioza empreza, como he o hir dar pasto àquelas infelices, e necessitadas ovelhas: assim o executei passando as Pastoraes, das quaes só remeto a incluza, que se publicou nas Igrejas desta Cidade, e seu termo; mas desta deligencia naõ tirei o fructo que dezejava.//

Como neste Reino por cauza da prohibiçaõ, que por quazi dezoito annos tive de conferir Ordens, saõ taõ poucos os Clérigos, e Sacerdotes, que para Párocos me tem sido necessario valerme de Religiozos das Provincias de Xabregas, Arrabida, e de S. Domingos, e ainda de presente estar ocupando alguns delles, naõ se offereceo Padre, ou Clérigo algum para hir para Angola, como V. Ex.^a pode ver das certidões, que envio com esta, que saõ semelhantes ás de todas as mais freguezias. V. Ex.^a asim o exporá á Raynha N. Senhora, e me fará a mercê de lhe beijar as mãos e pés da minha parte, segurando-lhe as veras, com que dezejo em tudo obedecer-lhe, e

cumprir á risca a mais leve ensinuação da sua Real vontade. E V. Ex.^a aceite o cuidado e fervorozo affecto, com que lhe assisto desta distancia, ficando em tudo ás suas ordens, e ao seu dispor.

Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos.//

Faro 17 de Outubro de 1778.

Sr. Martinho de Mello, e Castro

a) Arcebispo, Bispo do Algarve.

AHU — *Angola, cx. 377*

N.B. Era Bispo do Algarve D. Frei João Marcelino dos Santos Homem Aparicio (1775-1782).

IX

Relaçã dos Eccleziasticos, que passam no Reyno de Angolla por Missionários, e a quem S. Magestade manda dar os Viaticos seguintes. (20-4-1779)

Ao P.^e André do Couto Godinho, Homem Preto, Presbítero do Habito de S. Pedro, sessenta mil reis..... 60\$000

a) O P.^e André do Couto Godinho

A Dom Helario de N. Sr.^a da Anunciaçã, Conego Regrante, sessenta mil reis..... 60\$000

A Dom Prospero da Virgem Maria, Conego Regrante, sessenta mil reis ... 60\$000

A Dom Bernardo da Purificação, Conego Regrante, sessenta mil reis..... 60\$000

A Dom Mathias da Encarnaçã, Conego Regrante, sessenta mil reis 60\$000

A Dom Pedro da Encarnaçã, Conego Regrante, sessenta mil reis 60\$000

Vem da lauda antecedente 360\$000

Chancelado: A Dom Joseph de Santa Maria dos Anjos, Conego Regrante sessenta mil reis 60\$000

Idem: A Dom Joseph da Ave Maria, Conego Regrante, sessenta mil reis.. 60\$000

A Fr. Joã de N. Sr.^a do Loreto, da Ordem de S. Francisco da Provincia dos Algarves, sessenta mil reis..... 60\$000

a) Fr. Joã de N.^a Sra do Loureto

A Fr. Domingos de S. Joã Damasceno da mesma Ordem, sessenta mil reis 60\$000

a) Fr. Domingos de S. Joã Damasceno

A Fr. Joseph de Santa Eufemia da mesma Ordem, sessenta mil reis.....	60\$000
A F. Ignacio de Santa Anna da mesma Ordem, sessenta mil reis	60\$000
A F. Leonardo de N. Sr. ^a do Rozario da mesma Ordem, sessenta mil reis .	60\$000
a) Fr. Leonardo do Rozario	
Vem da lauda antecedente	780\$000
A Fr. Antonio de N. Sr. ^a da Utreira da mesma Ordem, sessenta mil reis...	605000
A Fr. Joseph de N. Sr. ^a do Anjo da mesma Ordem, sessenta mil reis	60\$000
A Fr. Rafael de Castello de Vide, da Ordem de S. Francisco da Provincia	
da Piedade, sessenta mil reis.....	60\$000
a) Fr. Rafael de Castello de Vide	
A Fr. Rafael de Monte Mór da mesma Ordem, sessenta mil reis	60\$000
a) Fr. Rafael de M. ^{te} Mor	
A Fr. Baltasar de Campo Mayor da mesma Ordem, sessenta mil reis.....	60\$000
a) Fr. Baltazar de Campo Maior	
A Fr. Cezinando de Beja, da Ordem de S. Francisco da Provincia da Sole-	
dade, sessenta mil reis	60\$000
a) Fr. Sezinando de Beja	
A F. Macario de Santa Anna, da Provincia da Conceição, sessenta mil reis	60\$000
a) Fr. Macario de S. ^{ta} Anna	
Vem da lauda antecedente.....	1.200\$000
A Fr. Liborio da Graça, da Ordem de S. Bento, sessenta mil reis.....	60\$000
a) Fr. Liborio da Graça	
A Fr. António da Conceição, da Congregaçam de São Paulo 1. ^o Eremétta	
sessenta mil reis.....	60\$000
a) Fr. Antonio da Conceição	
Ao Prior da Ordem dos Carmelitas Descalços, sessenta mil reis	60\$000
Recebi somente 605000 para mim e meus dois companheiros por ter-	
-mos recebido antes 405000 cada hum.	
a) Fr. Fran. ^{co} de S. ^{to} Elias	
Prior	
A Fr. Antonio do Desterro, da mesma Ordem, sessenta mil reis	60\$000
A Fr. Joseph de São João da mesma Ordem, sessenta mil reis	60\$000
A Fr. João Gualberto de Miranda, da 3. ^a Ordem de Penitencia, sessenta	
mil reis.....	60\$000
a) Fr. João Gualberto de Miranda	
Frey Joze de Resurreição, Agostinho Descalço	60\$000
a) Fr. Joze da Resurreição	
	1.620\$000
Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 20 de Abril de 1779.	
A Frey Bento de Santa Anna, Religiozo da Provincia dos Algarves.....	60\$000
a) Fr. Bento de S. Anna	

X

BREVE RELAÇÃO SUMÁRIA DA VIAGEM QUE NA NAU N. SENHORA DE BELÉM FEZ O GOVERNO E MISSIONÁRIOS QUE S. MAJESTADE EXPEDIU PARA O REINO DE ANGOLA NO MÊS DE JUNHO DE 1779.

Querendo S. Majestade que Deus guarde acudir á decadência em que se achava a Religião e Estado nos reinos de Angola, Benguela e Congo, mandou por governador deste estado ao Excelentíssimo Senhor José Gonçalves da Câmara, sujeito dotado das qualidades requisitas para a execução dos reais projectos.//

Tinha este fidalgo militado na índia com valor e se achava na madura idade de 40 anos, feitos em 21 de Janeiro do dito ano. Para novo governador de Benguela nomeou S. Majestade ao Senhor António José Pimentel e Castro, nascido em 22 de Junho de 1729 em Vilarinho da Castanheira, comarca de Moncorvo, do arcebispado de Braga; e para seu ajudante de ordens a seu parente o capitão Manuel António Gomes Doutel de Almeida, natural de Canaselas, termo de Mirandela, comarca de Moncorvo, bispado de Miranda, que pouco mais ou menos teria a idade de 40 anos, segundo dizia. Para juiz de fora de Benguela nomeou a António José Pinheiro de Figueiredo, nascido em Bragança em 30 de Setembro ou no 2 de Outubro de 1752.//

Todos sujeitos muito estimáveis, que na nau mereceram a estimação e amor de todos, e com especialidade grande o dito governador de Benguela, honradíssimo e cristianíssimo cavalheiro.//

Embarcaram na mesma nau os padres Missionários, de que farei menção pela ordem do seu nascimento ou idades em que se acham, entrando no seu número os Reverendos Padres Capelães da nau, que com ela voltaram para o reino. Padres que foram embarcados:

O R.P. M. André do Couto Godinho, sacerdote preto, exemplaríssimo e de grande crédito na corte e bem conhecido, nascido em Outubro de 1720. [59 anos].

O R.R. Frei Domingos de S. João Damasceno, Presidente, natural de Castelo de Vide, franciscano da província dos Algarves, nascido ou baptizado em 24 de Outubro de 1723. [56 anos].

D. Pedro da Encarnação, cónego regular, nascido em Lisboa na freguesia de S. Miguel de Alfama em 18 de Janeiro de 1729. [50 anos].

O R.P. D. Bernardo da Purificação, natural de Lisboa, nasceu a 23 de Agosto de 1733. [46 anos].

O R.P. Frei Leonardo do Rosário, lisbonense, franciscano da província dos Algarves, nascido ou baptizado a 6 de Novembro de 1733. [46 anos].

O R.P. D. Próspero da Virgem Maria, cónego regular, natural de Benavente, nasceu a 10 de Janeiro de 1734. [45 anos].

O R.P. Bernardino de Turim, capucho barbadinho, nascido a 20 de Agosto de 1735. [44 anos].

O R.P. Frei António do Desterro, carmelita descalço, nascido em Guarapiranga, termo da cidade de Mariana, em 25 de Novembro de 1735. Veio para missionário do Bengo-Aquitamba, missão que pertence á sua Religião. [44 anos].

O R.P. Frei José da Ressurreição, eremita agostinho descalço, nascido em Favaio, na província de Trás-os-Montes, em 13 de Agosto de 1736. [43 anos].

O R.P. D. Matias da Encarnação, cônego regular, natural da vila de S. João de el-Rei, comarca das Minas do Rio das Mortes, bispado de Mariana, nasceu a 25 de Novembro de 1736. Tendo este padre sofrido um cruelíssimo ataque de gota, e achando-se já com algumas melhoras, saiu em terra na cidade do Rio (como todos os mais religiosos) para casa de seu sobrinho, o tenente-coronel de Engenharia, na noite de quarta feira, 22 de Setembro e saindo eu com o R.P. D. Bernardo no seguinte dia 23, em que o padre D. Matias voltou de manhã a bordo da nau, fomos com ele para casa do dito tenente-coronel, onde dormimos essa noite e no dia seguinte sexta feira partimos pelo rio Inheri acima em um barquinho de toldo para casa de uma irmã do dito padre; mas como foi preciso ficar essa noite em estalagem o no seguinte sábado andamos duas léguas a cavalo, chegou o P. D. Matias tão molestado da gota que foi necessário descoser-se-lhe as botas para se descalçar; e indo nós todos com o intento de voltarmos para a cidade no domingo, nos vimos obrigados a esperar até a quarta feira seguinte, na qual voltámos para a cidade eu e o P. D. Bernardo e fomos, ainda que tarde, visitar o Vice Rei e ao nosso Governador, que achámos indignados por causa da nossa digressão, entendendo que era fingida a moléstia do padre, e que o seu intento era ficar em Minas.//

Dei-lhe parte disto; e tanto que ele o soube saiu da cama em que o tínhamos deixado com grandíssimas dores, e aflição de ânimo, e em ombros de pretos andou com sumo trabalho as duas léguas de terra, e no barco as oito de água, e entrou em em casa do tenente-coronel seu sobrinho na manhã do sábado, 2 de Outubro, para assim mesmo se vir meter na nau onde nos tínhamos recolhido no dia antecedente; mas vindo visitado pelo médico do Hospital, testificou este que sem manifesto perigo de vida se não podia embarcar, e que lhe seriam necessários ao menos dois meses para se curar e restabelecer do estrago que lhe tinham feito tão repetidos assaltos. No dia seguinte partiu a nau, e não sei o mais que sucedeu. O que posso testificar, *quantum humana natura nosse sinit*, é que nunca o nosso companheiro mostrou tal intento de ficar, nem a moléstia foi fingida. [43 anos].

O R.P. Frei Macário de S. Ana, religioso capucho da província da Conceição, natural do lugar de Santar, bispado de Viseu, baptizado a 28 de Fevereiro de 1737. [42 anos].

O R.P. Frei Bento de S. Ana Caldeira, religioso franciscano da província dos Algarves, nascido em Olivença a 30 de Maio de 1737. [42 anos].

O R.P. Frei Luís do Espírito Santo, religioso terceiro, nascido em Lisboa a 26 de Agosto de 1737. Veio para comissário da Ordem Terceira no seu convento de S. José desta cidade e ficou na do Rio para vir por capelão em outra embarcação que partiria brevemente. [42 anos].

O R.P. Rafael de Montemor-o-Novo, capucho da província da Piedade, nascido a 24 de Dezembro de 1739. [40 anos].

O R.P. Frei António da Conceição, religioso paulista, nascido em Setúbal a 6 de Março de 1740. [39 anos].

O R.P. Frei João do Souto, franciscano de Xabregas, da província dos Algarves, nascido em Punhete a 17 de Março de 1740. [39 anos].

O R.P. Frei Libório da Graça, religioso beneditino, portuense, nascido no mês de Maio de 1740. [39 anos].

O R.P. Frei Baltasar de Campo Maior Castelo, capucho da província da Piedade, nascido a 7 de Janeiro de 1743. [36 anos].

O R.P. Frei José de S. João, carmelita descalço, natural da Vila da Feira, bispado do Porto, nascido em 15 de Setembro de 1743. Veio este Padre conventual para o Carmo desta cidade. [36 anos].

O R.P. Frei Joaquim do Rosário, religioso terceiro, nascido em Lisboa a 11 de Novembro de 1743, primeiro capelão da nau; andou este Padre com José de Melo na armada que aqui chamam do Chocalho. [36 anos].

Torre do Tombo — *Miscelânea*, vol. 1103, fl. 421.

XI

Carta de Frei João Gualberto de Miranda
a Frei José Mayne

(18-12-1779)

Loanda 8 de Dezembro de 1779

111.^{mo} e R.^{mo} Sñr P. Mestre Fr. Joze Mayne

Os muitos favores que a V. E.^a sempre devi, me obrigaõ particularmente a a lembrar-me de procurar da saude de V.^a S.^a, a qual dezejo feliz e dilatada para com ella alcançar aquellas distinctas honras de que V. S.^a se faz dignissima.

Eu aqui fico neste Convento de S. Joze com saude, dando graças a Deos de escapar de huã grande tormenta que tivemos vindo do Rio de Janeiro, e eu como nunca experimentado julguei não chegar a este Reino, parecendo-me entaõ, que os perigos do mar excedem a todos os da terra, e fazendo quazi mil protestos de não passar mais as aguas do mar, ainda que ficasse nesta terra para sempre, mas agora que ja passou a tormenta dezejarei que se passem estes annos, afim de tornar á Patria.

No mesmo dia em que desembarquei neste Porto, que foi a 3 de Dezembro, chegou hum Enviado do Reyno do Congo a pedir Missionários a Sua Ex.Ç[®] R.^{ma}, de sorte que sendo azaco, pareceo ao Sñr Bispo huã especie de milagre, e com tal effi-cacia lhos implorava que lhes dizia, não tomava posse do reinado, nem se coroaava sem que elle ao menos não tivesse hum Vigário Geral para seu Capellam, pois assim era o costume de seus antepassados, e como o Rei tinha fallecido, dezejava que lhe não demorasse esta supplica. O Sñr Bispo lhe prometeu mandallos para Junho, por ser o tempo mais apto, porem que antes disto mandassem pretos, carros, e mata-lotagens para levarem fatos, e o mais que fosse necessário conduzir.

Eu julgo que serei hum dos nomeados ou para Congo ou para o Duque do Sonho, o qual também ja os mandou pedir, o que tudo ponho na vontade de Deos.

V.^a S.^a pode pôr na presença de El Rey, ou da Rainha, o quanto naquelles Estados está a porta aberta para se espalhar a Religião Catholica, e como aquelles Reinos são muito dilatados, poderosos, e cheios de commercio com outras Naçoens, se poderá com facilidade havendo sujeitos capazes, e fundar, estabelecer Universidade, ou Collegio, ou Convento, afim de que creando ali raizes, tenha o nosso Reino melhores meios de adquirir não só melhores commercios, mas vassallos, que se empreguem no culto da Religião e promovão o Estado Ecclesiastico naquelles Estados, que elles tanto apeteceem e ainda que são pretos, com effeito são Catholicos, e não deixão de conhecer o que he bom, util, e honesto.//

O Sfir Governador parece trazer amplos poderes para fazer uniaõ em tudo com o Rei de Congo, e ali erigir tudo quanto for melhor para bem do Nosso Reino, e augmento da Religião Catholica. O que tocar á minha parte farei muito pela dezerpenhar, e mostrar somente a V. S.^a que não me trouxe a estas terras o dezejo de adquirir riquezas, nem outras couzas, que parecendo a muitos desse Convento serem as cauzas de sahir delle, o estar fora da sujeição dos meus Prelados; dou o tempo a V. S.^a por testemunha, que o meu pensamento não foi outro que o de procurar de satisfazer de alguã sorte a Deos pelo muito que tenho offendido, parecendo-me nisto fazer-lhe algum sacrificio; protestando não levar mais para essa terra do que aquilo que alcançar pelos justos trabalhos de que for merecedor, pois que só assim he que conheço fazer a vontade a Deos, cumprir com as ordens de Sua Magestade, e dar de alguma sorte á Religião aquella honra que he possível, como também mostrar que nisto obedeço com as ordens de V. S.^a e que sou

De V.^a S.^a

O mais obrigadissimo Subdito, e Menor Servo

Fr. Joaõ Gualberto Miranda

Deos guarde a V. S.^a / muitos annos. Convento de / S. Joze de Loanda.

Biblioteca da Academia das Ciências — Ms. 927 (V). — Autógrafo.

XII

Carta do Governador Geral de Angola
a Martinho de Melo e Castro

(20-12-1779)

111.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Sahimos do Ryo de Janeiro no dia sinco d'Outubro, como dei parte a V. Ex.^a pela Carta, que daquela Capitania tive a honrra de lhe escrever, seguimos viagem e na Altuia de 31 grau(s) nos vimos perdidos com hua grande Tempestade, porem amaynando o vento, os tivemos sempre propicios, que a não ser as inadvirtidas cautelas do Comandante da Nau, fanamos a viagem com húa brevidade nunca acontecida.

Ceguei a Benguela no dia vinte e seis de Novembro, e no dia vinte e sete desembarquei; dei Posse ao novo Governador, e fui vezitar a Fortaleza, levei comigo o Engenheiro para tirar a planta, e dar húa conta exacta d'estado da Fortificação, e importe do gasto da obra, que se precisa, e por não estar ainda prompta a não remeto, e hirá junta quando a V. Ex.^a der conta do estado em que achei esta Conquista, onde cheguei no dia dous de Dezembro, e tomei Posse no dia sinco do dito Mez, e como me foy preciso cuidar logo em fazer desembarcar todos ps Petrechos, que vinhaõ, e fazer apromptar a sahida da Náu, por não estar fazendo mayor despeza a S. Magestade, nestes termos logo que ella sahir, heide ir passar revista ás Fortalezas, e Armazéns, e com mayor brevidade porei na Prezença de V. Ex.^a o estado em que se achaaõ; assim como taõbem cuidarei em dar conta de tudo o que S. Magestade me ordena nas mesmas Instruçoens.//

Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos.//

S. Paulo da Assumpçam 20 de Dezembro de 1779.

111.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Martinho de Melo e Castro.

a) Joze Gonçalo da Camara

AHU — *Angola*, cx. 37. — Original.

XIII

Carta do Governador Geral de Angola
a Martinho de Melo e Castro

(8-7-1780)

111.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr.

No anno de mil e sete sentos e setenta e hum veyo degradado para este Reyno por Avizo assignado por V. Ex.^a Fr. Bernardo do Rozario, Religioso Belenita, com ordem para ir para hum Prezidio athé segunda Ordem de S. Magestade; constame que passados poucos tempos, foy nomeado Parrocho de Nova Oeyras e despois d'extincta a Fabrica do Ferro o nomeou o Bispo Diocezano em Parrocho do Prezidio das Pedras, o que exerceo athé o mez d'Abril do presente anno, em que succedeo declarar o dito Frade ao Capitam-moor, que elle nunca fora Sacerdote, e que sahindo de Buenos Ayres quando foy da guerra, no anno de mil e sette sentos e dois, por mandarem sahir os Portuguezes daquelles Dominios, viera ao Ryo de Janeiro, que poderia passar melhor, fingindose Sacerdote, mandára abrir a coroa, e que quando embarcou para este Reyno na Barcaça de S. Magestade, em que vinhaõ dois Frades Capuxos taobem degradados; fora elle nomeado para servir de Capelaõ, e chegando a este Reyno, fora mandado Parrochiar nos lugares, que assima digo; porem que havia tempos, que se via perseguido de vizoens, ouvindo vozes, que lhe diziaõ muita couza, que não podia succedar hum só instante, e que pedia ao dito

Capitam-mor, fizesse saber ao Bispo tudo o por elle ditto; o Bispo me requereo lho mandace vir prezo para esta Cidade, onde se acha há dous mezes na sua liberdade, sem que tenha havido demonstração algua, nem castigo.

O dito leigo não sabe nem huã palavra latina, a chamada Missa entrou a dizela no Navio, e dizia lhe esquecia por haver muitos annos a não dizia, de modo que vindo elle com Fr. Timotheo, que foy Provincial dos Capuxos, este lhe veyo ensinando alguãs serimonias; porem que sempre dissera disconfia va d'elle não ser Sacerdote, porque lhe parecia impossivel pello que via nelle.

Confeça o dito leigo que aos doentes sempre dera Particulas consagradas, porque todos os annos convidava hum clérigo vizinho, e lhe pedia renovace o Sacratio, e que delias hé que dava ós doentes; finalmente aqui esteve nove annos Parrochiando, e aqui fica sem que o Bispo tenha feito a minima demonstração.

Este leigo hé a quem se confeçou geralmente Jozé de Seabra quando veyo para este Reyno 0)-

Os Missionários que vieraõ para este Reyno estiverão aqui repartidos pellos Conventos athé o mez de Junho, em que o Bispo nomeou os que constaõ da lista incluza, e as Igrejas para onde forão: o dinheiro que o Bispo Diocezano arbitrou lhe tenho mandado dar, de que se tem cobrado recibo do mesmo Prelado, que vem a ser para sustentação de cada hum, hum cruzado por dia, e para as suas necessidades, dous tostoens taobem por dia; porem podendo serem mandados logo, atendendo a grande necessidade, que havia; a suma moleza, e jnação deste Prelado não cuidou em couza alguã, que me foy precizo falar lhe varias vezes para que os expedisse por conta do gasto, que sem necessidade estava tendo a Real Fazenda; ficando ainda os que constaõ da mesma lista.

Pello que respeita ao que S. Magestade lhe recomenda, na Carta de que V. Ex.^a me dirigio a copia, entendo nada se executará; porque este Prelado estando aqui há oito annos, não tem feito nem huã vnica vizita, ainda na Cidade, cada hum vive como quer; há poucos que não tenhaõ vida escandeloza, principiando pellos Ecclesiasticos ; sem que nada disto o embarace, nem lhe dê o mais minimo incomodo ; não tem feito nem hum só Pontifical, nem aparece na Sée senão em Quinta feira d'Endoenças a benzer os oleos. Por aqui verá V. Ex.^a o estado em que se acha a Religião neste Reyno.

Deus guarde a V. Ex.^a //

S. Paulo d'Assumpçam 8 de Julho de 1790.

111.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Martinho de Mello e Castro.

a) Joze Gonçalo da Camara.

AHU — Angola, cx. 37.

(t) José Seabra da Silva foi desterrado para Angola, chegando a Luanda em 1-3-1775, sendo depois mandado para o presidio de Pungo-Andongo. Vid. *Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, XXVII, p. 915-917.

XIV

Lista dos Religiozos que foraõ para Parrochos
das Jgrejas dos Prezidios e Discritos.

O P.^e D. Pedro da Encamação, Conego Regular, Vigário da igreja do Sr. S. João da jlha da Cassanga.

O P.^e D. Bernardo da Purificação, Conego Regular, Vigário da jgreja do Sr. S. Joaquim da Lucamba.

O P.^e Fr. Antonio da Conceição, da Ordem de S. Paulo, Vigário da jgreja da Sr.^a S. Anna do Dande.

O P.^e Fr. Macario de S. Anna, Religiozo reformado da Provincia da Conceição. Vigário da jgreja de N. Sr.^a d'Assumpção do Prezidio d'Ambaca.

O P.^e D. Prospero da Virgem Maria, Conego Regular. Vigário da jgreja de N. S.^a da Conceição do Prezidio de Muxima.

O P.^e Fr. Domingos de S. João Damasceno, Religioso Franciscano da Provincia dos Algarves, Vigário da jgreja do Sr. S. Joze do Prezidio da Pedra de Encoge.

O P.^e Fr. Leonardo do Rozario, Religiozo Franciscano da Provincia dos Algarves. Vigário da jgreja de N. S.^a do Rozario do Prezidio das Pedras.

O P.^e Fr. João do Loureto, Religioso da mezma Provincia. Agonizante dos Enfermos no Hospital desta Cidade.

O P.^e Fr. Rafael de Monte Mor, da Provincia da Piedade. Vigário da jgreja da S.^a S. Anna, e S. Francisco de Paula da Provincia de Galangue grande.

O P.^e Fr. Sizinando de Beja, da Provincia da Soledade, Vigário da jgreja do Sr. S. João de Tala Matumbo, do Districto do Golungo.

O P.^e Fr. Balthezar de Campo Mayor, da Provincia da Piedade, Vigário da jgreja de N. S.^a da Conceição de Nova Contins, de Caconda a nova.

O P.^e Fr. Bento de S.^{ta} Anna da Provincia dos Algarves. Vigário da jgreja de N. S.^a da Conceição, e S. Antonio de Novo Redondo.

O P.^e Fr. Jozé da Ressurreição, Religiozo Agostinho Reformado, Vigário da jgreja de N. S.^{ra} da Victoria da Villa de Massangano.

Padres destinados para irem á Missão do Congo.

O P.^e D.^{or} André do Coutto. Presbítero do Habito de S. Pedro.

O P.^e Fr. Liborio da Graça, Religiozo Benedictino.

O P.^e Fr. de Castelo de Vide, Religiozo da Provincia da Piedade.

O P.^e Fr. João Gualberto, Religiozo da Terceira Ordem.

O P.^e D. Mathias da Encarnação, Conego Regular, Sem destino.

AHU — *Angola*, cx. 37. — Anexo à carta do Governador, de 8-7-1780.

XV

Carta do Governador Geral de Angola
a Martinho de Melo e Castro

(9-8-1780)

111.º O e Ex.º Sñr.

Pela conta de oito de Julho puz na prezença de V. Ex.^a o que se tinha praticado com os Missionários, que vieraõ em minha companhia, e os prezidios para onde foraõ: Agora dou conta a V. Ex.^a da Missaõ do Congo, a qual partio desta Capital em o dia 2 do presente mez d'Agosto, indo nomeado por Vigário Geral da Missaõ Fr. Liborio da Graça, Monge de S. Bento; este Padre hé de excelentes qualidades, muito douto, e cheyo de muitas virtudes, e me persuado esta Missaõ fará muito fruto á Igreja, porque taõbem os que escolhi, saõ os melhores que cá passaraõ, e constaõ da lista induza debayxo do N.º 1.º.

Logo que cheguei a este Reyno, me disse o Bispo, que havia trez dias lhe tinha vindo Embaxador do Rey do Congo, em que lhe dava parte de que elle estava aclamado Rey, por lhe pertencer, por ser dos da linhagem, que antigamente reynaraõ no Congo; porem que elle se achava fora da Capital, e nella naõ queria entrar para se coroar, sem que primeiro fosse baptizado, e a sua Familia, e abençoado por Missionários, pois queria em tudo seguir os seus Antepassados, e pedia ao dito Bispo lhe quizece logo mandar Missionários para lhe administrarem os Sacramentos; porem como o tempo em que cheguei naõ hera proprio para poderem partir, naõ só por cauza da viagem ter sido dilatada, mortificada, e de muita abstinencia, mas taõbem porque corria o risco das suas vidas, por ser na força do calor, e nos sertoens o tempo das agoas grandes; e mandou dizer o dito Bispo, que para o tempo do cassimbo os mandaria, o qual hé de Junho, athé Setembro.

Logo que eu cheguei, escrevi ao Principe do Sonho a dizer-lhe, que tinhaõ chegado Missionários, a saber se elle os queria nas suas Terras; como taõbem a expreçar-lhe, que dezejava ter com elle amizade, e que entre os seus, e nossos Dominios, houvesse boa harmonia, e corresse entre Nós o comercio; prometendolhe a boa recepção aos seus vaçalos, os quaes podiaõ vir sem susto, porque os tomava debayxo da minha protecção, e naõ consentiria lhe fizessem a mais leve força; porem naõ consegui athé agora resposta do dito Apotentado, antes tenho noticia, que elle tem grande odio aos Portuguezes, e tão bem á Religiaõ Catholica, pois a muita convivencia que tem tido com as Naçoens Estrangeiras, lhe tem feito há annos a esta parte, viver em libertinagem, e andar sempre bêbado; e como fui informado, que no tempo em que governava este Reyno Antonio de Vasconcellos, passara ás suas Terras hum Padre Barbatinho chamado Fr. Querubino de Savóna, e elle o prendera, e quizera matar, e que por cauza d'alguns ameaços, que lhe fez o Estado, depois d'alguns mezes de prizaõ, o mandára deitar fora dos seus Dominios, com estas noticias me rezolvi a mandar a Missaõ para o Congo em direitura, e mandar o presente que consta da lista induza debayxo do N.º 2.º e o seu importe, ao dito Rey em Nome da

Raynha Nossa Senhora, com a Carta de que remeto a copia debayxo do N.º 3, nomeando aos mesmos Missionários por Embaxadores, e em primeiro lugar ao sobredito Fr. Liborio da Graça, o qual presente mandei por S. Magestade mo ordenar no Paragrapho 6.º das minhas Instruçoens, e cuidei que fosse bom, por assim se me determinar, que segundo as informaçoens, que tirei, me diceraõ ser as coyzas de mayor estimação dos Negros.

Persuadome que por conta do dito presente, que sertamente faz huã grande bulha pello serto, não só pella hida dos Missionários, mas muito mais a remeça do presente, o qual vay com muito grande comitiva pellos carregadores, que ocupa, e taõbem práticos do caminho, que mandei, me parece dará muito de si este presente, porque muitos Potentados, me dizem viraõ aqui com o sentido de que taõbem se pratique com elles o mesmo, e será fácil conseguir-mos amizade com alguns, com quem agora a não temos.

Os sobreditos Missionários, e comitiva foraõ pellas Terras do Marquês de Mossulo, o qual promptamente lhe mandou pôr tudo prompto, por carta, que se lhe escreveo, para esse efeito. Este Potentado consente nas suas Terras Missaõ, e se mostra nosso Amigo; elle me escreveo queixandose do mal, que tinhaõ tratado em hum Arimo do Dande, a huns vassalos seus, que vinhaõ para esta Capital com comercio, e que lhe tinhaõ tirado dous paens de sera, e outras bacatelas; eu lhe fiz restituir tudo, e lhe respondi, dizendolhe que eu estimava a sua amizade, e que continuace o comercio nos seus vassalos sem susto, porque eu o protegeria em tudo, e lhe mandei hum pouco de papel, que me pedia, dizendolhe que se precisasse alguã couza de mim, o mandace dizer para logo lho mandar.

Como há muitos annos que não passaõ Missionários ao Congo me dizem que será o numero infinito de baptismos, e cazamentos nas Terras por onde elles passarem, e por esta cauza gastaraõ dous mezes, ou mais em chegarem á Corte do Congo, porque nos caminhos os não deixaõ passar, nem poem carregadores promptos, sem que tenhaõ baptizado, e recebido todos os que há, sem o estarem, e taõbem lhe pedem façaõ officios pellos seus Antepassados que morrerão despois que por lá não há Missionários; porem me seguraõ os trataõ com o mayor respeito, e lhe não faltaõ com couza algũa.

Eu lhe dei as Instruçoens na forma que me determinaõ o Paragrapho 7.º, 8., 9.º e 10 das minhas Instruçoens, de que remeto copia, debayxo do n.º 4.º, e lhe recomendei muito me avizacem do que passavaõ pello caminho, dândome conta do numero dos Baptismos, e Cazamentos que fizessem, e de tudo o mais que acontecesse; ainda não tive carta delles, por não caber no tempo, e todas as que me mandarem, terei a honrra de remeter a V. Ex.^a nas ocaziõens, que se me oferecerem.//

Deus guarde a V. Ex.^a //

S. Paulo de Assumpção 9 de Agosto de 1780.

111.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Martinho de Mello e Castro.

a) Joze Gonçalo da Camara

AHU — *Angola*, cx. 37.

XVI

Carta de Frei João Gualberdo de Miranda
a D. Frei Manuel do Cenáculo Vilasboas

(28-9-1782)

Congo — Corte de S. Salvador, 28 de Setembro de 1782.

Ex.^{mo} Rev.^{mo} Snr.

[367] Grande gosto seria o meu dar a V. Ex.^a huã larga noticia dos meus trabalhos, e missoens que neste Reino tenho feito, porem o julgar ser fastidioso, e recear ao mesmo tempo de que, esta lhe não seja entregue, me reprime este meu desejo, porque tendo eu escrito ao Nosso R.^{mo} P.^e M.^e o Sr. Deffinidor Geral, e ao Sr. Provincial Francisco Sarmiento, e a outros, digo, alguns dos meus Condiscipulos não recebi dos ditos Snrs. huã só letra, nem taõ pouco a certeza de que lhe foraõ ás mãos, e assim rogo a V. Ex.^a R.^{ma} pelo amor de Deos não me ponha em o numero dos esquecidos.

[367v.] No dia 2 de Julho de 1779 nos demos á vella para a Cidade de Loanda, onde chegamos a 4 de Dezembro do mesmo anno, tendo no mar aquellas inquietaçens, e sustos, que costumaõ acontecer em semelhante estrada. Apenas desembarcamos fomos tomar a Bençaõ do Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr. Bispo (2). Esta nossa chegada para o povo não foi de pequena alegria, sendo que o clima nos principiou logo a tratar como a estranhos.//

Em Janeiro de 80 adoeci, e estive molesto até Março, os mais companheiros experimentarão o mesmo. Vindo o mez de Mayo, tratou logo Sua Ex.^a Rv.^{ma} de expedir a cada hum, segundo a necessidade das Igrejas dos Destrictos de Angola. Para a Missaõ do Reino do Congo foraõ escolhidos 4, em o numero dos quaes fui também eu elleito. A nossa sahida de Loanda foi a 2 de Agosto, até a Barra do Dande fomos embarcados, gastando só 24 horas de mar. Achavaõ-se já juntos 210 carregadores para nos conduzirê, e levarem hum grande Presente ao Rei do Congo, mandado pela Nossa Augusta Soberana. Até ao Itábe, primeira terra do Congo, gastamos 3 dias, e fomos sempre bem, por serem pretos do nosso dstricto; ao depois principiamos a sentir mais incómodos. Aqui vimos logo as principais do nosso ministério, concorrendo muitos dos matos com seus minimos, para receberem o o Baptismo. O mesmo succedeu por todo o Marquezado do Mossul por onde passamos, sendo de ordinario trezentos, a 400 baptismos cada dia, e ás vezes mais.//

(2) D. Luís da Anunciação e Azevedo (1771-1784).

Depois viemos para Moçaba, onde estivemos 6 dias em hum triste mato, tendo só por companhia as feras, e huns poucos de moleques que nos acompanhavaõ, tendo por sustento algum peixe salgado, e a agua que irnãmente bebiamos com os bichos, fazendo fogueiras de noute para os afugentar-mos. Tudo isto succedia pela repugnancia dos pretos deste reino, os quais ou por pouca concideraçãõ, ou por estarem acostumados a não trabalharem, nos deixavaõ ao dezanparo. Por este motivo nos assaltaraõ as molestias a todos com bastante força, chegando a extremo de não podermos huns aos outros applicar os ultimos remedios de Christãos. Assim mesmo fomos administrando os Sacramentos a todos que os pediaõ, e hũ Interprete, ou Mestre da Lingua Portugueza foi o que nos mandou gente, e alguns Infantes juntamente mandaraõ seus escravos para nos trazerem para as terras do Grão-Duque de Bamba; por este Ducado trabalhamos em excesso em nosso Santo Ministério, sendo a nossa maior demora em caza do dito Interprete, concorrendo os baptismos e as confissoens até muito de noute, exercitando este ultimo, os que estavamos de cama, porque alguns de nós só encostados a pretos hé que podíamos dar hum passo.//

Este lugar aonde existíamos, se chamava — Quinta. — Os trabalhos que tínhamos padecido pelo caminho fizeraõ com que as doenças tomassem maior vigor; o mais era haver só huã franga para nós todos os quatro, havendo ocaziaõ de nos revezarmos, tomando huns o frango e outros bebendo a pouca substancia do seu caldo. Emfim era Hospital, mas sem remedios, nem alguém que pudesse applicar cousa alguã. A hũ Companheiro nosso Religiozo de S. Bento ⁽³⁾, que vinha por Vigário Geral ⁽⁴⁾, o arrebatou hũ delírio, madoma ⁽⁵⁾, e mortal soluço, de sorte que em a noute do dia 6 de Outubro, passou a imortal vida. A perda de taõ bom Religiozo não deixou de cauzar em nós grande sentimento, principalmente vendo logo, passado dous dias, no mesmo estado outro Companheiro.//

Restabelecidos nós com alguãs melhoras, ainda que poucas, nos conduzirão a outras Banzas aonde havia maior necessidade de administrar os Sacramentos de Baptismo, Penitencia, e Matrimonio, até que chegamos á ultima do dito Ducado, experimentando muitas rebeldias dos carregadores, e deixando-nos as cargas sempre atrasadas, motivo porque ao depois quando as mandamos buscar, achamos quazi todas arrombadas e faltas de muitas couzas necessarias do nosso uzo. Eu não experimentei pouco detrimento em toda a jornada, não só pelas muitas molestias, mas pela falta que tive do muito que me furtaraõ.

No dia 30 de Outubro passamos para Micondo, onde assiste hũ Irmaõ do Rei, e pelo muito que houve que fazer em nosso ministério, estivemos tres mezes, sendo que esta demora que nos fizeraõ, ainda procedia mais de haver huns levantados ⁽⁶⁾ na Corte, que não deixavaõ o Rei entrar nella, preparando-se huã guerra para de todo extinguir os ditos, pois por sua cauza havia mil dezordens no reino.//

⁽³⁾ Frei Libório da Graça.

⁽⁴⁾ Não encontrámos em Luanda a provisão da sua nomeaçãõ pelo bispo D. Frei Luís da Anunciaçãõ e Azevedo, por os livros de registo desta época estarem em estado de absoluta perdiçãõ, aprobechos pela humidade e pela corruçãõ da tinta.

⁽⁵⁾ Corruçãõ de madorra e modorra: sonolência patológica, prostraçãõ mórbida.

⁽⁶⁾ Revoltados, rebelados.

No 1.º de Fevereiro de 1781 sahimos da dita Banza, acompanhando-nos o dito até á prezença do Rei, sendo que ainda fomos á Banza de outro Irmaõ, e de hũ Primo do Rei, que todos estes saõ Marquezes. As contrariedades que havia para nos levarem para diante, eram muitas, receando que viessem ao caminho os inimigos e nos levassem para outro partido que havia, contrario ao Rei. Finalmente conhecendo o Rei que nós já estavamos perto do sitio onde elle estava, mandou aos Irmãos, que elles mesmos nos acompanhassem, e trouçessem para nossa defesa muitos soldados, o que se cumprio, pois os ultimos seis dias antes de chegarmos a elle, viemos com perto de oitocentos homens armados, caixas de guerra, Bandeira adeante arvorada, e alguns 16 barris de polvora, acompanhando-nos outros muitos fidalgos.//

No ultimo dia de Junho chegamos á prezença do Rei D. Jozé 1.º sendo que se tinha adiantado hũ companheiro nosso alguns dois mezes por que assim o ter pedido, para se haver de confessar antes de entrar na Corte, e dar a sua guerra. Os bailes, festins, e júbilos que houveraõ á nossa chegada naõ se podem explicar, pois havia perto de 18 annos que neste reino, naõ havia Padre. Concorrerão de immensas partes os baptismos, confissoens, &c. E contávamos já 18 mil, ou mais almas que tinhaõ tomado o baptismo, desde que sahimos de Loanda. As nossas doenças aqui deminuirãõ, mas os trabalhos se augmentaraõ. Havia 20 annos que hũ Rei chamado D. Pedro 5.º se tinha auzentado da Corte, e agora pertendia entrar nella, mas como este era desprezado pelo Povo, e D. Jozé era a quem todos amavaõ, só a guerra poderia decidir a questaõ dos quais entre os dous havia de entrar na Corte. Houveraõ cartas de parte a parte, prepararaõ-se os designios da guerra, cada qual com mais animo de entrar na peleja, sendo que os do partido de D. Jozé estavaõ como seguros da Victoria.//

Foi o dia 29 de Septembro o que desfez a duvida, porque ou fossem como confiados nas oraçoens dos Padres, em que o Rei D. Jozé tinha confiança, ou fosse pela multidaõ dos soldados, que eraõ perto de trinta mil, assaltaraõ a Corte, aos levantados delia cortaraõ-lhe as cabeças, foraõ captivos infinitos, e em tres horas reduzidas a (7) cinzas todas as cazas dos ditos, apenas huã ficou perto da Sé aonde nos acomodamos, sendo que todas, sem excepçaõ, saõ armadas de páos, e palhas. Nós temos feito outras, e composto hũa boa Capella para a celebraçaõ dos Officios Divinos.//

A Coroaçaõ deste Rei D. Jozé 1.º foi a 15 de Dezembro, sendo que a sua elleiçaõ havia já sido [havia] perto de 3 annos. Logo em Janeiro de 1782 nos principiamos a dividir para terras mais remotas a missionar. Eu para Monte Quibango, onde estive 45 dias; meus Companheiros tem feito mais, e nunca o tempo está desocupado nestes nossos Santos Serviços, mas eu para ter maior merecimento pesso a V. Ex.ª me abençoe os meus passos, mostrando que desejo ser sempre

[*Ã margem*]: Deos Guarde a V. Ex.ª R.ªmª muitos annos como lhe dezejo].

De V. Ex.ª R.ªmª Subd.º e Disc.º

Fr. João Gualterio de Miranda

BIBLIOTECA PUBLICA DE EVORA — Cód. CXXVII/1-11, fıs. 367-367V.

NOTA — O autor desta carta professara no Convento de Nossa Senhora de Jesus, em Lisboa e aí tomara contacto íntimo com Frei Manuel do Cenáculo Vilas-

(7) No original: as.

boas, futuro bispo de Beja e arcebispo de Évora. Era bom latinista: traduzia elegantemente Túlio e Cicero e iniciara mesmo a redacção de léxico latino-lusitano. O fragmento que resta encontra-se na Biblioteca de Évora.

Vid. Luís Silveira, *Um Missionário Português no Congo nos fins do Século XVIII*, Lisboa, 1943, n.º 92 da colecção «Pelo Império» da Agência Geral das Colónias.

XVII

Carta do Bispo de Angola
a Martinho de Melo e Castro

(18-6-1783)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Com o avizo de S. Magestade expedido por V. Ex.^a para se deixar hir para esse Reino o P.^e Dom Prospero da Virgem Maria, Conego regrante de S. Agostinho, recebi juntamente a petição que a S. Magestade tinha feito o dito Padre, e não obstante, que ella estava concedida em huns termos geraes, e nada conformes com a verdade, lhe dei a devida execuçaõ porque entendi estava primeiro obedecer, do que replicar ficando, não obstante a sua hida, o meio de expor a V.Ex.^a a verdade, conformándome assim com as Ordens da Nossa Soberana, que me manda nas instruçoens vindas com aqueles Padres Missionários informar do modo com que neste Paiz se tinhaõ portado.

Este Padre em todo o tempo que se demorou nesta Cidade logrou perfeita saude, com a qual partio para a Muxima, sitio para onde o tinha destinado: lá teve huma doença da qual melhorou; e depois de estar inteiramente restabelecido entrou na pertençaõ de sahir daquele Prezidio sem mais motivos que huns confuzos pretextos de escrúpulos, que seria preciso eu ser inteiramente simples para acréditalos sem mais izitação; pois era publico nesta Cidade quaes tinhaõ sido os seus procederes nos catorze annos que andou apostata pela Espanha, e o que lá fes também aqui constava.

Nestes termos não podia eu, nem devia acreditar semelhantes afetados escrúpulos, quando o dito Padre nem depois que foi prezo em Coimbra e recolhido á Religiãõ, nem cá tivesse dado provas de verdadeiro arrependimento, nem se reconhecesse huma inteira mudança de vida; porque continuava na mesma soberba, e altiveza que em Portugal praticava, movendo o esta a ter taõ pouco escrúpulo, que sem refletir no que por elle tenha passado, e passava deixasse de infamar, ainda com testemunhos, todos aqueles que se não conformavaõ com a sua vontade.

Depois de chegado a esta Capital só teve na prizaõ humas pequenas febres das quaes em poucos dias ficou livre, e com perfeitíssima saude continuou todo tempo athé sahir para o Rio de Janeiro em execuçaõ do avizo espedido por V. Ex.^a.

Quazi tudo o que aqui digo se manifesta na Carta rogatoria do recurço, que entrepos, e mandei pôr na prezença de V. Ex.^a; e espero que S. Magestade faça conhecer àquele Padre o mal que obrou neste cazo; pois não hé justo tenha o premio que a benignidade da Nossa Soberana lhe prometia, faltando elle a encher as obrigaçoens com que estava ligado.//

Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos.//

Loanda 18 de Junho de 1783.

111.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Martinho de Mello e Castro

De V. Ex.^a

Menor Cappelaõ e Fiel Venerador

Fr. Luis B.^o de Angola

AHU — *Angola*, cx. 38. — Autógrafo.

XVIII

Carta do Bispo de Angola e Congo
a Martinho de Mello e Castro

(18-6-1783)

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Hé indispensável deixar de pôr na prezença de V. Ex.^a o deplorável estado, em que se acha a Igreja deste Bispado.

Quanto o material; o Templo, que foi dos Jezuitas está com o tétó abatido, a excção da pequena Capella Mor por ser o tétó desta de abóbada. O que serve de Cathedral está ameassando inteira ruina, tendo principiado a cahir parte do tétó da Sacristia; isto pelo que respeita ao material; no formal acha-se o Cabido constando do Conego Doutoral, cheio de acháques, e com quazi 70 annos; e o Conego Gonçalo Cardia dos Reis substituindo o lugar do outro Conego Manoel Moreira, que viveo, o merreo louco há hum anno pouco mais ou menos, e este está nos mesmos termos e por acazo aparece algum dia na Sé.

Do pequeno numero do Clero, que havia, já tem falecido alguns; e dos que existem a maior parte está estropeada, e quazi inúteis para o serviço da Igreja; e o Bispo tam alheio de molestias, que para nada presta, padecendo com especialidade o desgosto de não serem attendidas por S. Magestade as suas humildes supplicas, feitas com tanta verdade, e quanto ao que julgo com muita razão, se o amor proprio me não engana. Dois annos, e sette mezes completos me durou esta ultima, e dilatada, impertinente molestia da qual ainda não estava livre, quando succedeo a infelis,

e apressadíssima morte do Sr. Joze Gonçalo da Camera; desta tenho conseguido alívio, mas para não estar de todo livre além do trabalho, que me acresceu com este intirino Governo, tenho padecido ardores de huma molestia (a que nesta terra chamada zoma) e hé o mesmo que os entrazes, ou cabrunculos de Portugal; só com a diferença não costumão aqui ser taõ perigosos como lá, e se curaõ com facilidade, mas as dores que elles cauzaõ saõ exceciveis.//

Nessa Corte há testemunhas oculares do muito que eu tenho padecido, e me persuado que a minha supplica hé mais bem fundada do que a do P.^e Dom Prospero, e que tem mais fundamento para ser despachada a meu favor, especialmente naõ pedindo eu, nem pertendendo remuneraçãõ alguma, mas só sim a simples licença de S. Magestade para retirarme á minha Patria, e viver alguns dias com hum pouco de socego. Muitos e dilatados annos de vida, e felicidades conceda Deos a V. Ex.^a como sinceramente lhe dezejo.//

Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos.//

Loanda 18 de Junho de 1783.

111.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Martinho de Mello, e Castro.

De V. Ex.^a

Humilde Cappelaõ e affectivo Venerador

Fr. Luis B.^o de Angola

AHU — *Angola*, cx. 38. — Autógrafo.